



## Assembleia Municipal de Óbidos

1

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 23.04.2021

### ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2021

--- Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, por videoconferência, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal do Concelho de Óbidos, com a seguinte ordem de trabalhos: \_\_\_\_\_

**PONTO 1** – Intervenção do Público; \_\_\_\_\_

**PONTO 2** -Período antes da Ordem do Dia; \_\_\_\_\_

**PONTO 3** – Despacho de prorrogação da Situação de Alerta Municipal, Despacho n.º **10/PRE/2021**, de 12 de fevereiro, onde mantém a Situação de Alerta até às **23h59 do dia 1 de março de 2021**, para todo o território do Município de Óbidos, com as medidas de reforço previstas no meu Despacho n.º 5/PRE/2021, de 22 de janeiro de 2021, para conhecimento; \_\_\_\_\_

**PONTO 4** – Despacho de prorrogação da Situação de Alerta Municipal, Despacho n.º **13/PRE/2021**, de 01 de março, que mantém a Declaração de Situação de Alerta até às **23h59 do dia 16 de março de 2021**, para todo o território do Município de Óbidos, com as medidas de reforço previstas no meu Despacho n.º 5/PRE/2021, de 22 de janeiro de 2021, nos mesmos termos, condições e respetiva fundamentação, para todo o território do Município de Óbidos, para conhecimento; \_\_\_\_\_

**PONTO 5** –Despacho de prorrogação da Situação de Alerta Municipal, Despacho n.º **17/PRE/2021**, de 17 de março, a Declaração de Situação de Alerta até às **23h59 do dia 31 de março de 2021**, adaptando-o a atual situação epidemiológica, para todo o território do Município de Óbidos, para conhecimento; \_\_\_\_\_

**PONTO 6** –Despacho de prorrogação da Situação de Alerta Municipal, Despacho n.º **30/PRE/2021**, de 31 de março, a Declaração de Situação de Alerta até às **23h59 do dia 15 de abril de 2021**, adaptando-o a atual situação epidemiológica, para todo o território do Município de Óbidos, para conhecimento; \_\_\_\_\_

**PONTO 7** – Apreciação e eventual aprovação da proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2021; \_\_\_\_\_

**PONTO 8** – Apreciação e eventual autorização para contratação de empréstimo bancário de longo prazo para financiamento parcial da Praça da Criatividade e pavimentações no Concelho; \_\_\_\_\_



## Assembleia Municipal de Óbidos

2

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 23.04.2021

**PONTO 9** – Apreciação e ratificação da Contratação de empréstimo bancário de curto prazo até ao montante de 500.000€; \_\_\_\_\_

**PONTO 10** – Apreciação e eventual autorização para a Câmara Municipal celebrar contrato de concessão e fixar as respetivas condições gerais, nos termos da alínea p), do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referente ao Concurso Público para a Concessão do Direito de Exploração de um Equipamento com funções de apoio de praia, restaurante e "ponto verde" com carregador elétrico para duas viaturas; \_\_\_\_\_

**PONTO 11** - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na actual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e autorização de repartição de encargos, em virtude do valor anual exceder o montante de 99.760 €, conforme previsto no n.º 1 e n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, referente ao procedimento de empreitada para beneficiação do Centro de Saúde de Óbidos; \_\_\_\_\_

**PONTO 12** - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na actual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e autorização de repartição de encargos, em virtude do valor anual exceder o montante de 99.760 €, conforme previsto no n.º 1 e n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, relativo à "Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho, Limpeza Urbana e dos Sanitários Públicos na Vila de Óbidos; \_\_\_\_\_

**PONTO 13** - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

---A Segunda Secretária Olga Maria Fernandes Prada, fez a chamada. \_\_\_\_\_

---**Presenças:** \_\_\_\_\_

Fernando Jorge Sousa e Silva, Maria Cristina Fernandes Rodrigues, Ivone Maria da Silva Cristino, Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Anabela Blanc Capinha Corado, Albino Agostinho de Sousa, Susana Isabel da Cruz Jacinto Costa, Sandra Maria Veiga da Silva



## Assembleia Municipal de Óbidos

3

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 23.04.2021

Teotónio, Pedro Filipe, Luís Miguel Gonçalves de Oliveira, José Rui Raposo, Patrícia Alexandra Fonseca Oliveira,, João Pedro Carvalho, Joana dos Santos Silva Machado, Olga Maria Fernandes Prada, Francisco Ferreira Cunha, João Paulo Oliveira Cardoso, João Carlos Marques da Costa, Natália Maria Saramago Leandro, Heitor Carvalho da Conceição, Vanessa Ribeiro Rolim, Luís José do Coito Ribeiro, Hélder José Mineiro Mesquita, João Paulo Herculano Rodrigues, Dionísia Maria Leandro Teotónio Duque Félix, Frederico de Deus Lopes \_\_\_\_\_

---**Faltas:** \_\_\_\_\_

Foram registadas as faltas dos seguintes membros: \_\_\_\_\_

José Carlos Capinha não foi substituído, Sofia Catarina Militão de Carvalho não foi substituída, José Luís Rocha de Oliveira substituído por Susana Isabel da Cruz Jacinto Costa, Ana Catarina Brás de Carvalho substituída por Pedro Filipe, Fernando Ângelo substituído por Patrícia Alexandra Fonseca Oliveira, Fábio André Mendes Capinha substituído por João Paulo Oliveira Cardoso, Sílvia Correia substituída por José Rui Raposo; \_\_\_\_\_

---Foram devidamente apresentadas por escrito as justificações de falta assim como as suas substituições. \_\_\_\_\_

---**Quórum** – 26 presenças. \_\_\_\_\_

--- Registou-se ainda a presença do Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Joaquim Simão Pereira e dos Vereadores: Vítor Paulo Herculano Rodrigues, Ana Maria Ramos de Sousa, Ana Margarida da Mata Antunes Marques Reis, Paulo Manuel Clemente Gonçalves e Cecília Lourenço, Chefe de Divisão Financeira. \_\_\_\_\_

---O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos: \_\_\_\_\_

----- ORDEM DE TRABALHOS: -----

PONTO 1 - **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;** \_\_\_\_\_

---Não se verificou qualquer intervenção do público. \_\_\_\_\_

---Aprovação de Atas: \_\_\_\_\_

---Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2020 \_\_\_\_\_

---**Não se tendo verificado mais intervenções foi posto pelo senhor presidente da mesa à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.** \_\_\_\_\_

---Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 12 de fevereiro de 2021. \_\_\_\_\_



## Assembleia Municipal de Óbidos

4

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 23.04.2021

**---Não se tendo verificado mais intervenções foi posto pelo senhor presidente da mesa à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.**\_\_\_\_\_

**---Correspondência recebida:**\_\_\_\_\_

---O Presidente da Mesa informou da correspondência recebida como se segue:\_\_\_\_\_

---Carta enviada pelos Deputados eleitos por Leiria, que dão conhecimento de uma cópia do ofício que foi endereçado à Associação de Beneficiários do Plano de Rega das Baixas de Óbidos, acerca do Despacho de S<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> o Secretário Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, no dia 25 de fevereiro de 2021. O Sr. Presidente da Mesa faz uma leitura da carta: “Exmo. Senhor Presidente Associação de Beneficiários do Plano de Rega das Baixas de Óbidos Travessa Casal da Raposeira Centro de Gestão de Empresa Agrícola de Óbidos 2510-115 -Óbidos\_\_\_\_\_ Os Deputados do PS eleitos por Leiria, após visita às vossas instalações e, por lembrança constante e sistemática, por parte dos Srs vereadores eleitos pelo PS no. concelho de Óbidos e pelo Sr Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, têm vindo a acompanhar a situação do fecho das comportas do descarregador de superfície da barragem de Óbidos.\_\_\_\_\_ Todavia, o tempo dos procedimentos da administração pública nunca são de acordo com o nosso desej9, muito menos com muitas das necessidades dos operadores e, infelizmente, muitos destes processos arrastam-se de forma que nos penaliza a todos.\_\_\_\_\_

Durante este último ano, em diálogo constante com a DGADR, que é a dona da obra, e muito com a ajuda do, Sr Diretor Regional de Agricultura LVT, Eng José Nuno Lacerda, foram-nos dadas as seguintes justificações, às quais nada pudemos obsta r:\_\_\_\_\_

1- O fecho das comportas do descarregador de superfície permitirá o pleno enchimento da albufeira, o qual, por ser o chamado "primeiro enchimento", carece de autorização da Autoridade das Barragens, isto é, da Agência Portuguesa de Ambiente.\_\_\_\_\_

2- Em vistoria à barragem - construída há cerca de 15 anos - a Autoridade tem que elaborar um relatório, informando que a autorização para proceder ao primeiro enchimento ficará dependente da realização de intervenções adicionais que, devido à alteração do Regulamento de Segurança de Barragens entretanto ocorrida, são obrigat órias.\_\_\_\_\_

- (está vistoria foi, entretanto, feita)\_\_\_\_\_

- É necessário (posteriormente) elaborar o caderno de encargos para a obra/fornecimento em causa e esperar a aprovação e operacionalização do OE/2021 para poder cabimentar o procedimento necessário. Sublinha-se que estas intervenções não têm comparticipação do PDR 2020 pelo que as restrições orçamentais constituíram uma limitação;\_\_\_\_\_

S - Que só depois de todo est e processo concluído seria dada autorização para iniciar o primeiro enchimento da barragem;\_ Estas, foram, em suma, as explicações que nos foram sendo dadas e que, embora impacientemente, fomos recolhendo.\_\_\_\_\_

Quer nos contactos que fomos mantendo com o Sr Diretor-geral, dono da obra, Eng Gonçalo Leal, quer com o gabinete do Sr Secretário de Estado, fomos pedindo celeridade no processo logo que o Orçamento de Estado para 2021 entrasse em vigor.\_\_\_\_\_



## Assembleia Municipal de Óbidos

5

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 23.04.2021

Assim sendo, em contacto, de novo, com o Gabinete do Sr Secretário de Estado, ainda esta semana, foi nos dito que, **na passada quinta-feira**, o Sr Secretário de Estado autorizou a execução da obra, procedimento que se desejava e ao qual, o Sr Diretor-geral nos reiterou ir dar a maior celeridade, pois é uma das suas maiores prioridades.

Agradecemos, pois, que através de Vexa os Beneficiários do Plano de Rega das Baixas de Óbidos possam ser informados desta - embora tardia - boa notícia.

Ao vosso dispor para o que entenderem por necessário, subscrevemo-nos com elevada consideração

Os Deputados do PS eleitos por Leiria

João Paulo Pedrosa

---Carta enviada pelo Sr. Deputado Hugo Oliveira, do PSD, sobre uma pergunta que foi feita à Sr<sup>a</sup> Ministra da Agricultura, sobre o aproveitamento hidroagrícola de Óbidos.

--Carta enviada pelo PSD da Assembleia da República, relativa à questão da Lagoa de Óbidos: Sustentabilidade da Biodiversidade dos Ecossistemas no âmbito das dragagens da Lagoa de Óbidos.

---O Sr. Presidente da Câmara intervém “como foi lida a carta enviada pelos Deputados eleitos pela Assembleia da Republica de Leiria, eu gostava de dar uma informação à Assembleia Municipal e passo a ler em e-mail que enviei aos Deputados signatários: “Exm<sup>os</sup> Srs. Deputados da Assembleia da República, em face da vossa missiva venho, na qualidade de Presidente de Câmara, agradecer o vosso envolvimento numa causa particularmente importante, porém, não deixo de lamentar a forma e o conteúdo do vosso ofício. Quanto à forma, aparece-me absolutamente inusitado e até descarado como altos responsáveis eleitos pelos cidadãos e que os representam, mais do que o Partido, emitem tal ofício ignorando por completo o envolvimento da Autarquia e que represento, a menos que seja vossa intenção apenas referir os eleitos do Partido Socialista, o que a acontecer me parece a subversão completa do que sub-jaz à missão de representantes dos eleitores independentemente da sua natureza ideológica. Creio até, que a população de Óbidos e em particular os agricultores se tomassem conhecimento da forma deste ofício fariam um juízo daqueles que os representam na Assembleia da República que nada dignificaria os seus respetivos eleitos. Nunca será demais lembrar o que as autarquias de Óbidos e Bombarral têm feito ao longo deste processo e designadamente nas matérias versadas no vosso ofício. Lamento a forma sectária como tratam de assuntos que nunca dividiram os Partidos e que pela primeira vez o procuram fazer. Quanto à substância, lembro, ou informo os ilustres Deputados que o assunto que agora informam, de que as obras de que falam, com investimento de cerca de quinze mil euros já havia ficado resolvido pelo Sr. Secretário de Estado Nuno Russo e pela sua Chefe de Gabinete com a obtenção de verbas dentro das rubricas da própria DGAD, sem ter que haver lugar a mais dificuldades administrativas e com os subsequentes atrasos no fecho



## Assembleia Municipal de Óbidos

6

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 23.04.2021

das respetivas comportas. Quer o Município de Óbidos, quer a própria Associação de Regantes, disponibilizaram-se para garantir o pagamento dos cerca de quinze mil euros para obviar o problema que temos sido afirmados de que não havia essa necessidade, já que a solução tinha sido encontrada e que seria de implementação muito rápida. Reitero este assunto que foi tratado no dia 18 de agosto de 2020 entre o Secretário de Estado da Agricultura, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos e Presidente da Associação de Regantes e o Sr. Diretor Geral da DGAD. Volvido este tempo todo e contra as informações que nos haviam dado há relativamente pouco tempo, que venham agora os Srs. Deputados da Assembleia da República, eleitos pelo Partido Socialista pelo círculo de Leiria informar que afinal o estado do processo se encontra hoje como há quatro anos atrás. Termino com agradecimento pela informação que nos remeteram, mas, não sem antes referir a inércia, a falta de prioridade política que os decisores políticos da Administração Central ou Descentralizada do Estado e representantes dos eleitores, em particular os que representam o nosso distrito, independentemente da natureza partidária. Disponível para qualquer esclarecimento.” Enviado no dia 9 de março de 2021.” \_\_\_\_\_

---Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Cardoso “no dia 9 de abril, eu próprio, o Deputado eleito pelo Bloco de Esquerda do Distrito de Leiria e a Assessora do Parlamento, encontramos com o Senhor Filipe Daniel, enquanto Presidente da Associação de Regantes, e é ridículo tudo isto que se está a passar. O arranjo do gerador, em princípio será o gerador que promove a segurança da abertura das comportas é, apenas, como disse o Sr. Presidente da Câmara, quinze mil euros. Eu julgo até que se todos nós dessemos um euro os dividendos de Óbidos e alguns simpatizantes de Caldas da Rainha chegaria para arranjar isso, portanto é ridículo qualquer desculpa em que coloquem a burocracia para resolver um assunto que pode ser simplesmente resolvido com uma boa gestão do erário público.” \_\_\_\_\_

---Tem a palavra o Sr. Deputado e Presidente de Junta de A-dos-Negros Heitor Conceição que reporta as más condições das estradas da Freguesia e solicita à Câmara para que a situação não continue no esquecimento, pois, algumas, estão praticamente intransitáveis e, uma outra que, se forem fechadas as comportas da barragem, fica submersa. \_\_\_\_\_

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que agradece a intervenção do Sr. Presidente da Junta, absolutamente legítima, e aproveita a questão para informar que tem garantia que as verbas são suficientes para os arranjos referidos e necessários. \_\_\_\_\_

---No seguimento do assunto o Senhor Presidente da Mesa introduz a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PCP: \_\_\_\_\_



## Assembleia Municipal de Óbidos

7

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 23.04.2021

### **“Proposta do Grupo Municipal do PCP RESOLUÇÃO SOBRE A LAGOA DE ÓBIDOS\_**

Os planos prometidos de desassoreamento da Lagoa de Óbidos têm sido marcados pelo protelamento e dilação. \_\_\_\_\_

Após a intervenção de 2015/2016, em que a deficiente dragagem de 716 mil metros cúbicos de inertes deixou zonas com reduzida oxigenação e em que o efeito das marés devolveu à água uma boa parte dos dragados indevidamente colocados nas margens, foi por fim aprovada, em Conselho de Ministros, a 14 de Dezembro de 2017, a segunda fase dos trabalhos. \_\_\_\_\_

No cronograma então apresentado pelo Ministro do Ambiente, previa-se o arranque das obras para Setembro – Outubro de 2019, com as declarações ministeriais a serem categóricas: não haveria mais nenhum adiamento! \_\_\_\_\_

No entanto, o facto é que passadas as eleições legislativas, a tão propagandeada e inadiável segunda fase resvalou para Março de 2020, posteriormente para Julho, a seguir para Setembro. \_\_\_\_\_

Todavia, só em Outubro de 2020 foi feito o contrato de adjudicação, por 14,7 milhões de euros, remetido para o Tribunal de Contas que, em Dezembro, o devolveu à Agência Portuguesa do Ambiente, para prestação de esclarecimentos de teor administrativo e financeiro. Com isto, o arranque dos trabalhos passou para Janeiro de 2021 e, depois, “impreterivelmente”, para Março de 2021. \_\_\_\_\_

Caminhamos para o final do mês de Abril e só agora foi anunciada pelo Governo a cerimónia de consignação da obra de desassoreamento da Lagoa, para o próximo dia 27. \_\_\_\_\_

Os trabalhos têm um prazo de execução de 550 dias para remoção de 850 m<sup>3</sup> de dragados, a serem lançados no mar através de tubos. Quanto mais tarde começarem, pior será! \_\_\_\_\_

Acresce que um outro grave problema, o da poluição, que ameaça a Lagoa, volta a não estar considerado. A APA subestima a questão, quando é certo detetar-se a presença de metais pesados, nomeadamente crómio, que nalguns pontos pode atingir o nível 4. \_\_\_\_\_

Em cada dia que passa, cada vez se justifica mais a classificação da Lagoa de Óbidos, como área protegida de âmbito regional, instrumento indispensável da sua gestão, nas perspetivas de ordenamento do território, ambiental, económica e lúdica. \_\_\_\_\_

Assim, a Assembleia Municipal de Óbidos, na sua Sessão de 23 de Abril de 2021, decide: \_\_\_\_\_





## Assembleia Municipal de Óbidos

8

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 23.04.2021

1. Apelar ao Governo para que providencie junto das entidades competentes, o imediato arranque das obras de desassoreamento da Lagoa; \_\_\_\_\_

2. Recomendar à Câmara Municipal de Óbidos para que encete, em conjunto com a Câmara Municipal das Caldas da Rainha, os trabalhos necessários à classificação da Lagoa, como área protegida de âmbito regional. \_\_\_\_\_

23/04/2021 \_\_\_\_\_

O Deputado Municipal do PCP \_\_\_\_\_

Rui Raposo” \_\_\_\_\_

---Tem a palavra o Sr. Deputado José Rui Raposo “Sendo certo que nos últimos dias a situação sofreu uma eventual evolução, pelo menos sabemos agora que irá haver no dia 27 uma cerimónia pública para a consignação da obra da dragagem da Lagoa, também é verdade que, normalmente, este tipo de atos, como de outros que anteriormente aconteceram e em que foram assumidos compromissos que depois não foram cumpridos, poderemos estar em presença de apenas mais um ato para aliviar a pressão que neste momento existe pelo facto de o calendário que foi anunciado em devido tempo para o arranque das obras da dragagem da Lagoa de Óbidos não estar concretizado e estar a sofrer uma clara derrapagem. Nesse sentido entendemos que a Lagoa não pode esperar mais pela dragagem sob pena de a cada dia que passa o seu futuro estar a ser hipotecado e, nesse sentido, entendemos que todas as posições que se possam tomar sobre este assunto, quer nos órgãos autárquicos, quer de outra forma, que os, direta e indiretamente os interessados devam tomar devem ser concretizadas, nesse sentido propomos que a Assembleia Municipal de Óbidos aprove a Resolução que já é do conhecimento de todos os Senhores Deputados presentes nesta sessão e que, em termos resumidos, para além de elencar os acontecimentos que justificam a elaboração desta Resolução, acaba por concluir com duas decisões, por um lado, o apelo da Assembleia Municipal para que providencie junto das entidades competentes o imediato arranque das obras de desassoreamento e, em segundo lugar, porque pensamos que esta também é uma questão importante e é um instrumento indispensável para garantir o futuro da Lagoa, recomendar à Câmara Municipal em conjunto com a Câmara Municipal das Caldas da Rainha os trabalhos necessários à classificação da Lagoa como área





## Assembleia Municipal de Óbidos

9

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 23.04.2021

protegida de âmbito regional. São as duas conclusões desta Resoluções que pomos à consideração desta Assembleia.” \_\_\_\_\_

---Tem a palavra o Sr. Deputado e Presidente da Junta de Freguesia do Vau, Frederico Lopes “o Grupo Municipal do PSD concorda com esta Moção apresentada pelo Deputado Rui Raposo e daí a intenção de votarmos favoravelmente, no entanto sugerimos a alteração de acrescentar de uma palavra, no segundo parágrafo, no ponto nº 2 “Recomendar à Câmara Municipal de Óbidos para que encete, em conjunto com a Câmara Municipal das Caldas da Rainha, os trabalhos necessários à classificação da Lagoa, como área protegida de âmbito regional”. O nosso pedido de alteração aqui vem no sentido de colocarmos aqui a seguir ao “necessários” “à *eventual* classificação”. Este pedido de alteração prende-se com o facto de não colocar em causa todo o ecossistema assim como a subsistência de quem sobrevive das atividades da Lagoa de Óbidos. Isto é apenas uma recomendação à Câmara Municipal, que depois fará aquilo que entender.” \_\_\_\_\_

---Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Ângelo “Parece-nos redundante o apelo ao começo das obras, quando a consignação das mesmas vai ser assinada para a semana e se prevê que as obras comecem em breve. Acompanhamos a preocupação com a declaração da lagoa como área protegida e vamos votar favoravelmente” \_\_\_\_\_

---Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Cardoso que refere que concorda com a Moção e com a alteração e vai votar favoravelmente. \_\_\_\_\_

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal diz que foram geradas expectativas quanto ao prazo de execução das dragagens. A primeira razão deveu-se ao próprio consórcio, antes da assinatura do contrato, a segunda com o Tribunal de Contas. Foi informado que parte do equipamento já começou a ser desmontado em França para vir para a Lagoa. O mais importante a fazer em favor da Lagoa, não será tanto o timing da execução das dragagens previstas, mas a execução continuada daquela dragagem que foi feita em 2015 e que hoje está, precisamente, na mesma. Os canais estão completamente assoreados e se só for feita esta dragagem, prevista neste Plano, corre-se o risco de a Lagoa continuar a não funcionar, a não ter renovações de água em tempo ideal para toda a biodiversidade daquele ecossistema. Quando começou o processo de classificação entre as duas autarquias estava-se longe de imaginar uma alteração do instrumento de gestão territorial do POC, que veio mapear e classificar todas as áreas



sensíveis da Lagoa de Óbidos do ponto de vista mais do que paisagístico. Há uma faixa de proteção de 500 metros que está classificada e que tem regras apertadas para se fazer o que quer que seja. Depois de aprovado este Instrumento, onde as autarquias participaram ativamente, parece que é inusitado, é uma redundância estar-se a fazer agora uma classificação quando ela já foi feita neste Instrumento de Gestão Territorial, que já tem pareceres das mais diversas entidades e que para se fazer algo ou alguma candidatura específica há sempre muita dificuldade, mesmo apenas com as restrições que a classificação atual impõe e ainda seriam mais e pior se houvesse outro tipo de classificações. Seria um péssimo serviço em defesa da Lagoa, que é muito mais do que o espelho de água.

---Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Ângelo que dirige uma questão ao Sr. Presidente da Assembleia, que é, em que ponto da situação se encontra a Comissão de Acompanhamento das Dragagens, se vai ser reativada ou não, ou se ainda está ativa ou se foi extinta. Refere que agora, mediante a nova situação é importante o acompanhamento dos trabalhos de intervenção que irão ser realizados.

---O Sr. Presidente da Assembleia responde que a Comissão está ativa e que irá falar com o Presidente da mesma para que, mediante a nova situação, voltarem a reunir e a acompanhar todo o processo.

---Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Raposo “em primeiro lugar, em termos gerais, não vemos objeção que se considere a proposta do Grupo Municipal do PSD de acrescentar a palavra “eventual” na proposta de classificação da Lagoa como Área Protegida de Âmbito Regional. Contudo, queria aqui chamar a atenção, contrariamente às intervenções quer do Deputado Fernando Ângelo quer do Presidente da Câmara, ficou aqui a ideia de que este Instrumento de Gestão, esta classificação da Lagoa como Área Protegida de Âmbito Nacional era mais um entrave à proteção da Lagoa e ao seu ordenamento do que outra coisa. Efetivamente assim não é. A sua classificação pode contribuir para o ordenamento da mesma, do ponto de vista do território, do ponto de vista económico, social e Ambiental, que são indispensáveis para garantir o futuro da Lagoa. Naturalmente, nós não pomos isso em causa, penso que o PCP tem manifestado o seu interesse no acompanhamento na atividade económica na Lagoa, designadamente com os contactos com os mariscadores a propósito dos diversos problemas que têm apresentado ao Grupo



## Assembleia Municipal de Óbidos

11

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 23.04.2021

Parlamentar do PCP na Assembleia da República e aos Deputados Europeus, não se pretende com a classificação que a atividade económica da mesma venha a ser posta em causa, porque ela também é indispensável, pois o fator humano nestas questões é o fator de primeira importância. Daí que, havendo instrumentos mais genéricos já aprovados sobre a matéria, continuamos a entender que seria de todo o interesse que se trabalhasse no sentido desta classificação e a iniciativa tem que partir das duas autarquias, Câmara Municipal de Óbidos e Câmara Municipal de Caldas da Rainha, tendo em conta as responsabilidades comuns que têm relativamente à gestão da Lagoa e, também é nosso entendimento que isso só ia ajudar as duas autarquias a uma melhor gestão deste importante espaço, que tem quizer visto do ponto de vista regional, local, mas também nacional, tendo em conta o carácter único que tem. Por último, alertar o Deputado Fernando Ângelo para o seguinte, é que, relativamente à questão destes atos de consignação, que ultimamente têm sido atos públicos, dizer que entre o ato da consignação e o início dos trabalhos demora sempre algum tempo.” \_\_\_\_\_

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara “com total respeito para com o Deputado Rui Raposo com aquilo que disse que essa classificação do plano de ordenamento da orla costeira que é uma coisa mais genérica, é desconhecer o respetivo Plano e o seu regulamento, porque ele é altamente restritivo e vai nesta faixa dizer o que é que se pode fazer e onde se pode fazer, assim como o que não se pode fazer e quais são as espécies que têm que ser protegidas. Isto não é uma regra geral. Isto é um Plano Nacional. Por isso é que eu digo que é uma redundância esta classificação. Em primeiro lugar, a classificação não pode ir contra aquilo que é um Instrumento Nacional, tem que estar sujeito ao Regulamento Nacional. Se o que se pretende é ainda ser mais restritivo do que o Plano Nacional, que está vertido dentro dos Planos Diretores Municipais, que tem sempre uma visão mais restritiva juridicamente.” \_\_\_\_\_

---Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Raposo “dizer ao Sr. Presidente da Câmara que Segundo a sua perspetiva a aprovação do POC justificaria que, subsequentemente ao mesmo, um conjunto de áreas protegidas e parques naturais ao longo da orla costeira de Portugal deixassem de existir só porque existe o Plano de Ordenamento da Orla Costeira. Uma coisa não colide com a outra, pois uma coisa é tratar isto no âmbito do território



português e outra é tratar no âmbito da Lagoa de Óbidos. Reafirmo que esta solução continua a fazer todo o sentido.” \_\_\_\_\_

---Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Ângelo “referir que o Deputado Rui Raposo tem muita razão naquilo que fala, mas também sabemos que o POC é restritivo e o Regulamento que também vem acrescentar outras normas, irá ser mais restritivo.” \_\_\_\_\_

---Tem a palavra a Sr<sup>a</sup> Deputada Sofia Carvalho pergunta diretamente ao Sr. Deputado Rui Raposo se teve acesso a algum estudo de suporte que fundamente que essa classificação que aqui propõe é a melhor solução a adotar para a conservação deste património em particular. \_\_\_\_\_

---Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Raposo que responde “da nossa parte não há nenhum estudo que comprove essa evidência. O que sabemos é a partir daquilo que são os princípios que estão estabelecidos quanto à classificação de determinadas áreas do nosso território como áreas protegidas, por aquilo que é a sua sensibilidade, justificam essa classificação, como proteção, mas também como instrumento de gestão. É evidente que, num caso concreto como este, em que a classificação é de âmbito regional, competirá às duas Câmaras Municipais que estão envolvidas na gestão da Lagoa de Óbidos diligenciarem os trabalhos necessários para se chegar até essa classificação. Há um outro aspeto que também é muito importante que é o do diálogo com aqueles que são diretamente interessados e que dependem economicamente da Lagoa, dos representantes das Associações Ambientais que também têm interesse e procuram com a sua intervenção preservar a Lagoa, as próprias autarquias, esse diálogo é indispensável para encontrar a melhor solução para a proteção da Lagoa.” \_\_\_\_\_

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara que refere que, em primeiro lugar há um estudo feito para efeitos de classificação e que faz a caracterização de todas as espécies existentes no espelho de água e fora dele. Com base nisto é fazer uma classificação, nos mesmos termos em que são feitas outras noutras entidades. Considera que entender-se isto um Instrumento importante nesta altura, quando temos o POC, onde houve o cuidado de distinguir o que era áreas de mar e as Lagoas, que nunca houve tanta restrição desde 2001 até esta publicação e por isso não há qualquer interesse, do ponto de vista de ordenamento do território, porque não é disso que se trata. \_\_\_\_\_



*---Não se tendo verificado mais intervenções foi, foi posto pelo senhor presidente da mesa à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.*\_\_\_\_\_

***Aprovado em minuta por unanimidade***\_\_\_\_\_

---Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Cardoso “Vou partilhar convosco o que se passou ontem: Quando cheguei a casa, a minha filha com 4 anos de idade, veio ter comigo e disse: “pai hoje é um dia especial, porque é o dia da terra e são criminosos quem o suja e deita lixo para o chão”.\_\_\_\_\_

Acontece que também ontem, países (como o Brasil e China) que colocavam algumas dúvidas quanto aos efeitos do aquecimento global, vieram a reconhecer os mesmos e propor, eles próprios, mudanças que até então recusavam.\_\_\_\_\_

Ontem foi o dia da terra, como proteger o ambiente do nosso planeta é um verdadeiro ato cívico, gostaria de ver esta AM a associar-se ao momento e simbolicamente, todos com o som ligado, fizéssemos palmas durante 10 segundos.”\_\_\_\_\_

---O Sr. Presidente da Mesa coloca à consideração de todos os Grupos Municipais que se manifestam de acordo e realiza-se a salva de palmas de 10 segundos. \_\_\_\_\_

---O Sr. Presidente da Assembleia solicita ao Sr. Deputado João Paulo Cardoso que apresente a Moção do Bloco de Esquerda.\_\_\_\_\_

**“MOÇÃO Por uma Linha do Oeste Integralmente requalificada e funcional**\_\_\_\_\_

A centenária Linha Ferroviária do Oeste tem um total de 197,9 km de extensão entre a estação ferroviária do Cacém (Linha de Sintra) e a Figueira da Foz, e foi ao longo da sua história uma alavanca essencial de desenvolvimento, especialmente para os diversos núcleos urbanos que se foram surgindo ao longo do litoral da Região Oeste e da Região Centro. Através da sua ligação à linha do Norte, em Coimbra B, garante a continuidade das ligações ferroviárias a todo o território continental.\_\_\_\_\_

A última década foi especialmente dramática para a sustentabilidade dos serviços de transporte prestados pela Linha do Oeste, resultado da redução continuada da qualidade do serviço e da falta de material circulante, necessidades ignoradas por sucessivos Governos. A 6 de novembro de 2020 foi, finalmente, celebrado o contrato de consignação das obras de requalificação da Linha Ferroviária do Oeste, entre Sintra e Torres Vedras, entre o empreiteiro e a Infraestruturas de Portugal (IP). Prevê-se que as obras se prolonguem durante os próximos dois anos, com um orçamento de 61,7 milhões de euros.



Estas contemplam a eletrificação do troço (43km) e a beneficiação de cinco estações e seis apeadeiros, com criação e melhoria dos acessos às plataformas de passageiros para pessoas com mobilidade condicionada segundo notícias recentes. \_\_\_\_\_

No passado mês de outubro, a IP lançou um novo concurso para prolongar a requalificação da linha de Torres Vedras até Caldas da Rainha, através de um investimento no valor de 40 milhões de euros. \_\_\_\_\_

Apesar do permanente alerta do Bloco de Esquerda e das várias recomendações apresentadas ao Governo, prevê-se que as empreitadas em curso tenham um alcance limitado, dado que se continua a prever um tempo de viagem mais longo para a ferrovia requalificada do que para as atuais alternativas rodoviárias de ligação a Lisboa. Desta forma, a capacidade de captação de passageiros dependerá, essencialmente, do preço dos bilhetes e da comodidade e funcionalidade das carruagens. \_\_\_\_\_

Por estabelecer estão ainda as condições em que vai decorrer a requalificação da linha entre as Caldas da Rainha e o Louriçal. Estando a iniciar os trabalhos de requalificação do primeiro troço, importa lembrar que, em maio de 2018, a Assembleia da República aprovou o Projeto Resolução nº 1368/XIII, por proposta do Bloco de Esquerda, onde se recomenda ao Governo que: \_\_\_\_\_

« Aprove todos os procedimentos administrativos necessários para que, logo que as obras da presente fase de modernização da Linha entre Meleças-Caldas se iniciarem, mandate a Infraestruturas de Portugal para desencadear os estudos técnicos para a preparação da 2ª Fase do projeto de requalificação entre Caldas da Rainha – Louriçal, tendo em vista a que o lançamento das obras de requalificação da 2ª Fase se possa seguir à conclusão da 1ª Fase e que a conclusão da modernização integral da Linha do Oeste possa ocorrer até final de 2023” » \_\_\_\_\_

O Município de Óbidos, com duas estações ferroviárias (A da Gorda e Óbidos), tem a responsabilidade de pressionar as entidades responsáveis, uma vez que trata de investimento fundamental, a nível social e económico, sobretudo num concelho, cuja economia local está muito dependente do turismo, mas essencialmente porque é urgente transformar de forma significativa a capacidade de mobilidade da população, incentivar a disponibilidade das pessoas para usarem os transportes coletivos, instar o Governo a assumir a relevância do investimento na estrutura ferroviária, como estratégia



fundamental de resposta às alterações climáticas, acompanhada pela responsabilização dos vários concelhos, abrangidos pela sua área, que devem assegurar a flexibilização da rede de transportes municipais e intermunicipais para que o recurso à ferrovia seja assegurado por uma rede de transportes públicos que garanta os vários horários de chegada e partida dos comboios. \_\_\_\_\_

Só com a requalificação integral da Linha do Oeste e a acessibilidade nos custos de uso, podemos garantir que existem as condições necessárias para que a população, visitantes e utentes do concelho de Óbidos tenham as condições necessárias para aderir ao uso da ferrovia, em articulação com a rede de transportes públicos locais e que possa libertar-se, gradualmente, dos veículos individuais mais poluentes e mais perturbadores do espaço público. \_\_\_\_\_

*Assim a Assembleia Municipal da Óbidos, reunida a 23 de abril de 2021, delibera:* \_\_\_\_\_

1. Instar o Governo a tomar medidas por forma a assegurar que os bilhetes dos passageiros que circulam na Linha do Oeste sejam substancialmente mais baratos do que as alternativas rodoviárias e que os passes sociais abrangidos pelo PART incluam a CP nas deslocações intrarregionais; \_\_\_\_\_

2. Apelar ao Governo que equipe a Linha do Oeste com carruagens multifuncionais, que possibilitem aos passageiros o trabalho à distância com acesso à internet, assegurem a existência de áreas dedicadas a crianças, a possibilidade de transporte de bicicletas e incluam livre acesso e lugares reservados a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; \_\_\_\_\_

3. Apelar também ao Governo para que mandate imediatamente a Infraestruturas de Portugal para desencadear os estudos técnicos para a preparação da requalificação do troço Caldas da Rainha – Louriçal até final de 2021, de forma a que os trabalhos de requalificação decorram de forma contínua até a requalificação integral da linha;

4. Recomendar ao Governo que tome medidas de forma a garantir que o transporte ferroviário na linha do Oeste ofereça tempos de deslocação mais curtos que as alternativas rodoviárias; \_\_\_\_\_

5. Recomendar à Câmara Municipal da Óbidos que promova o planeamento e a operacionalização da intermodalidade em transportes públicos junto da estação





ferroviária, para que, na sua proximidade, funcionem interfaces rodoferroviários nos horários de chegada/partida de composições ferroviárias\_\_\_\_\_

6. Enviar esta Moção ao Ministro das Infraestruturas, apelando para que seja prioridade do Governo a requalificação integral da Linha do Oeste.\_\_\_\_\_

O Independente e representante do BE \_\_\_\_\_  
João Paulo Oliveira Cardoso”\_\_\_\_\_

---O Sr. Deputado João Paulo Cardoso intervém “a Linha do Oeste, tal qual a Lagoa de Óbidos e como a questão do hospital, são desígnios da nossa zona e pouco posso dizer além daquilo que já dei conhecimento, apenas sublinhar o subtítulo que arranjei *uma via férrea desenvolvida é sinónimo de país evoluído.*”\_\_\_\_\_

---Tem a palavra a Srª Deputada Olga Prada, “isto é, de facto um tema, tal como a Lagoa de Óbidos, de interesse regional e até nacional. Reúne o consenso na questão da importância do tema, mas, como acontece noutros grandes temas, é nas situações de resolução e de colocar em prática que pode haver algumas divergências. No global reconhecemos a Moção apresentada e teríamos interesse em votar favoravelmente todavia com algumas especificidades que são apresentadas em alguns dos pontos, não estamos muito confortáveis com a associação à Moção e daí virmos propor algumas alterações à sua redação, nomeadamente no Ponto 5 com a questão do “interface” que não faz grande sentido no território que temos em Óbidos e, também quando se utiliza alguma linguagem mais técnica também se tem que ter algum cuidado ou o que está por trás do conceito ao qual nos vamos associar, daí a nossa proposta ser que este Ponto termine “junto da estação ferroviária”. A outra proposta seria retirar na totalidade o primeiro Ponto, porque aqui há duas questões de fundo que tem a ver com a própria política de transportes, o grande problema da Linha do Oeste é a falta de alguma visão estruturada para o que queremos da linha ferroviária, como falta um pouco no país todo infelizmente, e não propriamente uma política tarifária. Eu não uso o comboio para ir para Lisboa não é pelo valor do bilhete, é porque eu vou demorar três horas a chegar lá, daí não fazer muito sentido este primeiro Ponto, também porque estamos a querer comparar dois sistemas de transportes completamente distintos, o rodoviário e o ferroviário, com custos de serviço completamente diferentes. Não nos parece lógico, até em termos e gestão do próprio sistema de transportes estar a impor um custo significativamente mais



reduzido num sistema de transportes que sabemos ter custos de gestão e de serviço maiores e daí estarmos a propor que se elimine este Ponto.” \_\_\_\_\_

---Tem a palavra a Sr<sup>a</sup> Deputada Cristina Rodrigues “Votamos favoravelmente e queremos sublinhar a diferença de opinião do executivo camarário perante o transporte ferroviário. Há anos, numa iniciativa idêntica nossa sobre a linha do Oeste, o então protagonista da política local afirmou que os comboios eram passado, morto e enterrado e que não havia nada a fazer. Lamentável. Outros tempos.” \_\_\_\_\_

---O Sr. Deputado Rui Raposo continua a sua intervenção “naturalmente que por parte do Grupo Municipal do PCP não está aqui em questão o interesse em que a Assembleia Municipal se pronuncie sobre a questão da Linha do Oeste porque é sempre um assunto que deve merecer a nossa atenção e, estou convencido que tão depressa não deixaremos de ter este assunto na nossa agenda, tendo em conta não só a importância desta infraestrutura para o desenvolvimento económico, social da região e do próprio concelho de Óbidos, mas também porque tendo havido uma evolução significativa no último ano a situação da Linha do Oeste com o avanço das obras do troço entre Meleças e Torres Vedras e a aprovação do concurso para a obra entre Torres Vedras e Caldas da Rainha, também é uma realidade que há outros aspetos relacionados que continuam na ordem do dia, o primeiro dos quais, naturalmente, é o de garantir que a segunda fase, entre Caldas da Rainha e o Lourical, a modernização e eletrificação da linha seja feita. Por outro lado, há, naturalmente, também a questão do material circulante que importará que seja requalificado tendo em conta a modernidade que se está a implementar pelo menos no troço inicial. Queria aqui chamar a atenção que o Bloco de Esquerda não foi a única força política que ao longo dos anos esteve na primeira linha na defesa da Linha do Oeste e na luta, recorde os anos de 2010 e 2011 contra o seu encerramento, ou pelo menos encerramento da exploração a norte das Caldas da Rainha, exploração de transporte de passageiros, as dificuldades de material circulante no ano de 2017 e parte de 2018 que ditaram um funcionamento da Linha quase ao nível zero e a luta desenvolvida em torno da aprovação do projeto de modernização e de eletrificação. Em nosso entender a Moção não deveria centrar-se aqui na intervenção do Bloco de Esquerda, tendo em conta que isso, só muito recentemente é que o Bloco de Esquerda pegou nesta Bandeira porque, em momentos bem mais difíceis não vimos nem os eleitos



locais, nem os Deputados do Bloco de Esquerda do Distrito de Leiria a participarem nas iniciativas, muitas delas de caráter unitário, em defesa da Linha do Oeste. Uma segunda questão é quanto às exigências que aqui são colocadas, em primeiro lugar o problema dos tarifários, que como se sabe esta Linha tem potencialidades de exploração, mas que para serem totalmente aproveitadas requerem um reequacionamento do seu papel no âmbito da rede ferroviária nacional, assumindo-se que é uma alternativa, a partir de Alfarelos, à Linha do Norte. Há intervenções que se impõem que, por exemplo, a deslocação entre Caldas da Rainha e Lisboa porque demora muito mais tempo do que a via rodoviária. Se a Linha do Oeste for bem aproveitada, à semelhança de outras que existem no país, retirará a entrada de muitos autocarros em Lisboa. Refiro que concordamos com a questão da redução do tarifário e com a aplicação dos passes mensais, porque não faz sentido que os tarifários dos autocarros atualmente, por força da subsídio e do acordo estabelecido com a OESTECIM seja inferior à do transporte ferroviário. Apesar de tudo, quero dizer que, a partir de Torres Vedras para aquela região de Lisboa, ao desembocar na Linha de Sintra, ainda assim toda aquela zona é servida exclusivamente pelo comboio e não há rede rodoviária em alternativa em condições para substituir o comboio e a única alternativa que as populações que trabalham naquela zona têm é a do comboio. O que não faz sentido é que, atualmente, por força de desacordo entre a OESTECIM e a Área Metropolitana de Lisboa, de um lado, e a CP, do outro e o Governo, não se tenha conseguido ainda chegar a um acordo para reduzir o tarifário das assinaturas mensais para níveis idênticos ou iguais ao do transporte rodoviário. Quanto à questão do equipamento, neste momento sabe-se quais são as características das composições que vão circular na Linha do Oeste a partir de 2023 com a eletrificação do troço entre Meleças e Caldas da Rainha. São composições híbridas, que já estão compradas, modernas, com a características de serem simultaneamente movidas a eletricidade e a diesel, tendo em conta esta “aberração” que foi não abrir simultaneamente os concursos de obra do troço entre Meleças de Caldas da Rainha e Caldas da Rainha e o Lourçal e daí a necessidade de se terem de comprar composições mais caras do que as composições elétricas para poder fazer a ligação entre as duas coisas. Seria um perfeito disparate continuar a utilizar composições espanholas, que nos saem a “peso de ouro” e já em fim de vida, mas que estão a substituir aquelas que, entretanto, pertenciam



à CP e que hoje estão completamente paradas. Eu diria que esta questão já está ultrapassada com aquilo que já está decidido para a Linha do Oeste. Temos defendido a necessidade da interligação entre o transporte rodoviário e o transporte ferroviário a partir de infraestruturas intermodais, mas naturalmente não estamos a ver uma questão tão complicada aqui em Óbidos, na ligação entre o comboio e o autocarro, como pode acontecer noutras locais e, eventualmente, no exemplo que o Bloco de Esquerda inicialmente propôs aqui. O que é indispensável é que os operadores conversem e as entidades que têm obrigação de gerir os transportes e as competências passaram para as Comunidades Intermunicipais, para que os horários sejam interligados. Pela nossa parte, retirando os dois parágrafos que referi anteriormente e atualizando alguns dos itens, como o do equipamento e o das interfaces, não vemos inconveniente em votar favoravelmente.”

---Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Cardoso “agradeço o reconhecimento de todos pela necessidade da modernização da via férrea do Oeste. Não é uma questão política, é uma questão de pessoas que se preocupam. Concordo com as propostas da Srª Deputada Olga Prada, mas no parágrafo um parar “onde sejam substancialmente mais baratos do que as alternativas rodoviárias”.

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara “a primeira nota é que em matérias importantes nós devemos estar acima daquilo que é instrumental, que são os Partidos sob os quais nós democraticamente nos candidatamos. O essencial não é quem fez a Moção, mas é sair daqui uma votação o máximo possível unânime para a eficácia do que nos faz estar aqui seja maior. Faço um apelo de se esquecer os Partidos e a autoria e vamo-nos centrar no essencial. Em segundo lugar, prestar esclarecimentos à Assembleia, pois a OESTECIM tem feito e tem assumido como alta prioridade a questão dos transportes e em articulação com os operadores que têm a concessão. Esta articulação de interoperabilidade entre os transportes rodoviários e ferroviários tem sido um processo que, até novo concurso, não é possível fazer muito mais do que aquilo que se está a fazer. Os preços da ferrovia nos passes são iguais aos preços da rodovia e já estão incluídos no PART, está tudo a ser programado para que numa futura concessão esta interoperabilidade seja síncrona.”

---Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Raposo “para ultrapassarmos esta questão o que proponho é que os dois parágrafos onde se faz referência às diligências do Bloco de



Esquerda fossem omitidos da Resolução e que fosse encontrada uma outra redação para o Ponto dois sobre o equipamento. Dizer ao Sr. Presidente da Câmara que nas reuniões que temos tido com a CIMOESTE com a questão da aplicação do PART à ferrovia, a questão da necessidade de encontrar um preço diferenciado e mais baixo para a ferrovia nas assinaturas e a CIMOESTE concordou com esta ideia, resulta da necessidade de chamar à utilização do comboio os utilizadores normais do autocarro. Fazer um reparo ao João Paulo Cardoso sobre o Ponto Um porque não se pode apenas procurar junto do Governo que se tomem medidas para assegurar que os bilhetes dos passageiros sejam substancialmente mais baratos, quando a maior parte dos utilizadores atuais, designadamente do troço entre Caldas da Rainha e Lisboa, são passageiros com assinatura. Aí é que a intervenção do PART entra. Neste momento é mais importante ao nível das assinaturas mensais do que propriamente dos bilhetes pontuais. Nós votaremos a favor a Moção se estes dois parágrafos forem retirados e se houver a necessária correção já referida.” \_\_\_\_\_

---Tem a palavra a Sr<sup>a</sup> Deputada Olga Prada “relativamente ao Ponto um vou colocar uma questão, pois para mim faz mais sentido manter a questão do PART e dos passes sociais que é o mais relevante na questão das tarifas. Como há a sugestão de muitas alterações seria melhor rever, do ponto de vista mais estrutural, com as intervenções das quatro partes e vir na próxima reunião um documento em que todos se sintam mais revistos e que até seja mais robusto em termos de proposta e de conteúdo.” \_\_\_\_\_

---Tem a palavra a Sr<sup>a</sup> Deputada Cristina Rodrigues “acho que estamos todos de acordo com a necessidade de se aprovar esta Moção assim como com a mensagem. Desta forma eu proponho que se vote a aprovação desta Moção e depois, com um entendimento entre os quatro Grupos Municipais, compunha-se o texto da mesma.” \_\_\_\_\_

---Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Cardoso que concorda com a sugestão dada na intervenção anterior. \_\_\_\_\_

---O Sr. Presidente da mesa da Assembleia é também da mesma opinião, pelo que se irá proceder à votação da respetiva moção com a salvaguarda de que posteriormente o texto final da moção deverá merecer a concordância unânime dos representantes dos quatro partidos políticos com assento na Assembleia Municipal . \_\_\_\_\_



**---Não se tendo verificado mais intervenções foi, foi posto pelo senhor presidente da mesa à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.\_\_\_\_\_**

**Aprovado em minuta por unanimidade\_\_\_\_\_**

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Raposo “Comemora-se no próximo domingo o 47º aniversário do 25 de Abril de 1974, momento único na história do nosso país e do nosso povo, pelo que representou como instrumento de libertação de 48 anos de uma Ditadura fascista que impôs a mordaza, a exploração, a fome, a miséria, a guerra e de consagração de direitos fundamentais até aí negados, políticos, económicos, sociais e culturais. A Revolução de Abril num primeiro momento traduzido no ato de derrube do poder instituído pelos poderosos Capitães do MFA e logo de seguida consolidada pela adesão popular demonstrada nas ruas de todo o país, continua a reunir e congregar com jubilo os portugueses por este mesmo país. Porque o seu significado profundo, os seus valores e os seus ideais, não só permanecem na memória e no coração do nosso povo, como são, pela sua atualidade e capacidade mobilizadora um guia para a nossa ação coletiva na construção de um Portugal mais fraterno e solidário, mais livre, democrático e desenvolvido. A Revolução de Abril é património do povo e é património do futuro. O poder local democrático e toda a obra por si construída em prol das populações, viram em muito melhoradas as suas condições de vida, é fruto do 25 de Abril. O momento da vida dos portugueses que se lhe está a ser imposta pela pandemia do Covid19 salientou a importância do poder local no apoio às populações. Continuando a Assembleia Municipal de Óbidos a não assinalar solenemente as comemorações do 25 de Abril, o que nós criticamos, não deixa o PCP de aqui marcar a passagem do seu 47º aniversário que em Óbidos relembre-se, deixou marca na sua preparação. Viva o 25 de Abril.”\_\_\_\_\_

---Tem a palavra a Srª Deputada Olga Prada “salientar dois acontecimentos, um revalidar de um reconhecimento da ONU do nosso território como Vila Resiliente agora para a década de 20/30. Considero que isto é um reconhecimento de todo o trabalho que tem sido levado a cabo pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e de todos os Grupos de Proteção Civil que estão envolvidos a nível operacional, as Associações. Principalmente numa altura em que vivemos hoje, com esta pandemia, mas que sabemos que haverá outras incertezas, cada vez mais incertezas a nível até das alterações climáticas, de tudo



o que sabemos que temos de lidar com os territórios, satisfaz-me saber que temos este reconhecimento no sentido de que, efetivamente, no território, estão a ser implementados medidas e ações para reduzir os riscos e tornar o nosso território resiliente, protegendo quem aqui reside, quem trabalha, mas também pensando em quem visita que é importante para a economia e para quem reside. Outra questão, decorreu em março e em abril ainda está a decorrer o Óbidos Pointer Insetores, e refiro este porque o facto de termos deixado de ter a possibilidade de termos os grandes eventos abertos ao público, Óbidos continua numa senda de marcar a presença continuando a fazer eventos, reinventando-se, inovando e fazendo diferente, em que envolve, está a capacitar, está a empoderar os residentes. Era trazer aqui esta satisfação de que Óbidos conseguiu reinventar e manter-se ativo e presente na cultura e para os residentes e marcar a posição para o exterior apesar de todas estas limitações e constrangimentos que vivemos.” \_\_\_\_\_

---Tem a palavra a Sr<sup>a</sup> Deputada Anabela Blanc “Relativamente à situação que estamos a viver em matéria de COVID, em que aparentemente a emergência sanitária vai diminuindo de intensidade e se vai agravando a dimensão económica e social da pandemia, não só em Óbidos, como em todo o país, a nossa bancada gostaria de conhecer melhor a realidade local. \_\_\_\_\_

Naturalmente não esperamos que nos façam hoje e aqui um retrato detalhado da realidade local e das suas complexidades e urgências. Mas consideramos do maior interesse, para que possamos acompanhar melhor e intervir, que seja partilhado connosco (à semelhança das notificações dos alertas municipais...), os documentos de trabalho (ou uma síntese dos mesmos) que certamente serão apresentados pelos serviços à Câmara. \_\_\_\_\_

Refiro-me à quantificação dos impactos do COVID no concelho (sanitários, económicos, sociais), aos apoios ao desconfinamento previstos, as formas de apoio à retoma da economia local, como está a ser preparado o relançamento do comércio e unidades turísticas, que estabelecimentos de restauração /hotelaria já reabriram, quantos se preparam para reabrir, como vai a preparação da retoma da atividade dos eventos da Óbidos Criativa, idem quanto às livrarias... \_\_\_\_\_





Sabemos que existe uma pessoa especialmente contratada através de prestação de serviços para a avaliação dos impactos COVID. Não sei se será a pessoa indicada para a preparação destes elementos (e isso excede o nosso âmbito, só a Câmara saberá, naturalmente). Mas é fundamental que a Assembleia Municipal, num momento tão particular e crítico da nossa vida coletiva, acompanhe de perto o que se está a passar e o desenrolar deste processo nos próximos meses” \_\_\_\_\_

---Tem a palavra o Sr. Deputado Albino Sousa “perguntar como está a situação do PDM. Não tem reunido a Comissão de Acompanhamento. Qual é o ponto em que se encontra a revisão deste instrumento?” \_\_\_\_\_

---Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Ângelo “Sem prejuízo de outros trabalhos de outras freguesias deverem merecer aqui os nossos parabéns, gostaríamos de sublinhar o trabalho feito nesta freguesia quanto à requalificação das paragens dos autocarros da rede de transportes públicos. Trata-se de uma obra que era urgente e que interfere diretamente com a qualidade de vida dos cidadãos. Por outro lado, queremos sublinhar a estratégia desta Freguesia, na pessoa do Sr. Presidente, quanto à política dos recursos humanos, ao invés de recorrer ao uso de contratação de prestação de serviços, contratou para a Junta os trabalhadores que considerou necessários. Consideramos que se trata de necessidades permanentes, é de Lei que haja contrato de trabalho, que garante estabilidade no emprego ao trabalhadores e estabilidade na relação contratual entre o empregador e o empregado.” \_\_\_\_\_

---Tem a palavra o Ser Deputado Luís Miguel Oliveira “destacar algumas atividades e projetos que foram desenvolvidos ao longo destes últimos meses, nomeadamente no período de confinamento, houve muitas atividades a acontecer e o Município teve um papel bastante ativo, como por exemplo no Programa Melhor Idade em que as pessoas idosas são devidamente acompanhadas, com a preocupação de saber o estado de situação de cada um. Outra situação é a atribuição das Bolsas de Estudo em que mais uma vez houve uma grande adesão, significando que os jovens do concelho estão a apostar no Ensino Superior, com a atribuição de 39 Bolsas. Neste período de confinamento o Município também apoiou as famílias em mais de cem refeições diárias, houve, também, um apoio massivo às crianças e jovens com problemas a acesso a computadores e que, numa parceria com o Parque Tecnológico foram resolvidos



inúmeros problemas nesse âmbito. Outro aspeto fundamental, em que o executivo teve um papel determinante foi na organização das escolas de acolhimento para as famílias que têm elementos na “linha da frente” o que foi fundamental para que essas pessoas pudessem estar no terreno a prestar o seu trabalho. Realçar a criação de um Grupo de Estratégia Local de Promoção de Saúde, que é algo que é fundamental. Também o Gabinete de Nutrição, que é mais um trabalho de diagnóstico excelente, tendo diminuído significativamente o nível de obesidade dos alunos nas escolas, tendo também sido feito um estudo na população idosa. Foi criado um Programa “Venha falar connosco sobre saúde”, coordenado pela Dr<sup>a</sup> Fátima Pais e, também, a Academia da Mobilidade, programas para promover a prática de atividades saudáveis e atividade física, bem como da saúde mental. Nem todos confinaram, houve muito trabalho por parte de muita gente, quer do Município, das Associações, das empresas e de todas as pessoas que se envolveram nestes projetos.”

---Tem a palavra o Sr. Deputado Frederico Lopes “quero destacar a iniciativa do dia 22 de março, que foi o Dia Mundial da Água, uma parceria entre a Associação de Regantes de Óbidos, Águas do Tejo Atlântico, Mar e ISPA, Associação PATO e a Câmara Municipal com a colocação de painéis informativos ao Projetos Peixes Nativos e que marcaram o início de um Programa A Preservação e Valorização dos Ecossistemas Aquáticos de Óbidos. Isto visa também a questão da sustentabilidade dos Rios Real e Arnóia e, por isso, os meus parabéns.”

---Tem a palavra a Sr<sup>a</sup> Deputada Cristina Rodrigues que questiona se já foi notificado o Paulo Bonifácio para retirar a placa que colocou na sua casa junto à Porta da Vila.

---Tem a palavra o Sr. Deputado João Carlos Costa “dar nota de alguns exemplos que mostram a nossa resiliência e, ao mesmo tempo aquilo que vinca a nossa identidade e criatividade como somos conhecidos em todo o lado e o nosso ADN e por destacar alguns que acho que são relevantes. Apesar de não termos Festival de Chocolate, que nestas últimas décadas nos tem referenciado a nível nacional e internacional, houve uma grande vontade de, apesar de tudo, mostrar que estamos cá e que estamos a trabalhar nesse sentido. Hoje, no Dia Mundial do Livro, foi inaugurado no Vau a Little Free Library, que é a nona a nível nacional, mas há já duas em Óbidos, que é de realçar. Já que se fala do Vau, não posso deixar de referir a transformação das Paragens de Autocarros com paisagens



do Vau, que mostra a identidade das pessoas e a criatividade. Esta semana foi entregue aos alunos do pré-escolar um livro que junta receitas das nossas gentes e, acho que esta ideia de juntar a população e de a envolver nas nossas atividades e depois lhe dar o papel principal é de realçar e foi uma iniciativa da Fábrica da Criatividade, que envolve a Óbidos Vila Literária e o Agrupamento de Escolas de Óbidos. Realçar o facto da União de Freguesia de Óbidos, Santa Maria, S. Pedro e Sobral da Lagoa ter editado uma revista, em papel reciclado, com um design bastante interessante. Dar os parabéns à resiliência da Câmara Municipal pelo facto de estar atenta às obras de requalificação dos antigos Armazéns do Vinho. No momento em que estamos, com o mundo ao contrário, o facto de Óbidos dar sinal de fazer diferente, de se reinventar, de estar presente, só me leva a agradecer por isso.”

---Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Mesquita, “não quero deixar passar os trabalhos efetuados pelas Freguesias, em conjunto com a Câmara Municipal, nomeadamente o Sr. Vice Presidente José Pereira, seja nas vacinas, seja nos trabalhos, na convocação das pessoas, o transporte das pessoas que não tinham meio próprio para o fazer e, muito importante, quanto todos estavam confinados, os funcionários das Juntas de Freguesia continuaram a trabalhar e a atender os seus fregueses e, muitas vezes, a tratar de grandes problemas que surgiam e que as pessoas não sabiam nem conseguiam, por si só, resolver. Deixo o meu agradecimento a todos os funcionários de todas as Juntas de Freguesia.”

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal “começar a partir da intervenção do Deputado Fernando Ângelo que especificou expressamente o Presidente da Junta de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, e eu queria desta forma coletiva, como tenho feito em todas as Assembleias Municipais, fazer uma referência muito especial aos Presidentes de Junta pela sua capacidade de reação, de ativação, em diversas frentes, quer do ponto de vista sanitário, quer de outra. Têm tido aqui um papel absolutamente decisivo para o sucesso de todas as medidas que o executivo aprovou, que têm tido um papel extraordinariamente importante, que não é visível, que é feito muitas vezes no silêncio da noite, por isso quero deixar uma nota clara e inequívoca, sem exceção, por essa capacidade, mas, ao mesmo tempo, fazer também, uma nota de agradecimento ao Sr. Vice-Presidente, que tem coordenado este processo de vacinação de forma exemplar



e irrepreensível. Tudo isso reunido tem permitido estamos hoje num nível de vacinação no concelho diferente daquele que poderíamos estar face ao rácio das vacinas que nos eram facultadas. Ressalvo a capacidade dos Presidentes de Junta na execução dos Contratos Interadministrativos. Muitos já terminaram obras, outros já iniciaram obras, outros já têm concursos abertos, isto mostra a capacidade do poder local mais próximo das pessoas. Queria dar essa nota de agradecimento a esses Presidentes de Junta que têm conseguido conjugar as duas coisas, pois não é só ter colaboradores, não é só ter funcionários, é mais do que isso, é saber rentabilizar esses recursos humanos e é saber priorizar, quer na dimensão da manutenção, quer na dimensão de novas obras. Quero dizer ao Deputado João Carlos Costa que o agradecimento que me faz é excessivo porque é minha obrigação, sobretudo quando as coisas não correm bem, estar mais vigilante, mais atento e mais próximo, pois esta obra faz parte de uma estratégia de atomização polinucleada de uma estratégia maior, de radicar, de servir Óbidos como Up para vários pontos do território. A obra está a correr bem e, na minha opinião está a ficar lindíssima e irá dignificar todos. \_\_\_\_\_

Cumprimentar os Presidentes de Junta, na pessoa do Frederico Lopes, quanto à capacidade criativa de fazer manutenção das paragens de autocarro e, ao mesmo tempo, dar-lhe vida, “vida literária” ou “vida artística”. Foi uma iniciativa única, muito interessante e que considero que deve ser replicada. \_\_\_\_\_

Quanto à intervenção do Deputado Miguel Oliveira mostra a atenção com que está, como a maioria dos Deputados, áquilo que está a acontecer de mais importante, seja na dimensão da saúde, seja na educação, seja na dimensão mais cultural. De alguma maneira, nesta intervenção, foi respondido áquilo que foi questionado pela Deputada Anabela Blanc. \_\_\_\_\_

Quanto à questão que foi colocada pelo Deputado Albino Sousa, dizer que a REN Bruta foi aprovada, a REN com as exclusões foi aprovada, faltam agora muitas das exclusões para a REN Líquida, as Exclusões da Reserva Ecológica Nacional e o resultado do sucesso do Plano Diretor Municipal, para a vida do concelho vai depender muito das respostas aos pedidos de exclusão da REN Bruta. Para chegarmos a uma REN Líquida que satisfaça as necessidades de resposta, onde morar, onde trabalhar, onde divertir, onde investir e, portanto, nós temos que ter a segurança destas respostas para não



cairmos, como aconteceu na Lourinhã em que houve muita pressa em fazer a revisão do Plano Diretor Municipal e não correu bem. Nós não vamos ceder a um certo populismo ou pressão para fazer a revisão só porque sim, ou temos as coisas bem feitas ou então não vamos meter a discussão pública uma coisa que vai prejudicar a vida deste concelho nos próximos vinte anos. Dizer também que a equipa externa que está a trabalhar na revisão do Plano Diretor Municipal já está a trabalhar no seu Regulamento. Eu diria que o ponto critico neste processo são as Exclusões à REN Bruta.

Quanto à intervenção da Deputada Anabela Blanc, na sequência da intervenção da Deputada Olga Prada, da chancela de Território Resiliente, eu acho que todos nós devemos ficar orgulhosos disso e com um sentimento de maior segurança, não valendo a pena estarmos aqui a diminuir essa importância. A Resiliência de um território não se mede apenas pelos efeitos pandémicos, mas dos dispositivos de prevenção, de segurança em toda a área do território em diferentes áreas, isto não se mede exclusivamente pela questão do Covid19, é uma coisa muito mais abrangente. Acho que nós, enquanto território e enquanto autarcas devemos ter a capacidade de dar dignidade às coisas quando elas são bem feitas e há Instituições, como a ONU, que reconhecem a este território essa chancela, porque não se trata de ficar só num patamar, é subir um escalão na chancela de Território Resiliente, faltando mais um patamar para chegar ao topo, e estamos a trabalhar para que isso aconteça. Dizer que nós temos muito orgulho nos resultados que tivemos no coletivo: os cidadãos de forma individual, as Juntas de Freguesia e os seus colaboradores, as IPSSs, os Centros de Acolhimento, o Executivo Municipal, as Comissões Locais de Proteção Civil, a própria Proteção Civil Municipal, os Serviços de Saúde Primária na pessoa da Dr<sup>a</sup> Fátima Pais. Temos muito orgulho naquilo que fizemos apesar de tudo o que aconteceu. Todas as Medidas são conhecidas e ninguém tem dúvida na sua eficácia a quando da sua aplicabilidade e será comunicado todos os resultados das Medidas aplicadas. Temo-nos reinventado no meio da pandemia e estamos atentos e preparados para lançar eventos logo que isso seja possível porque o turismo precisa disso.

---Tem a palavra a Sr<sup>a</sup> Deputada Anabela Blanc “eu nunca pus em causa nem nunca disse mal do Plano de Resiliência, o que eu disse quanto às medidas que diz que tomou, aqui a Assembleia Municipal não é o Órgão onde todos sabemos, é do conhecimento público e



ainda bem que foi feito, mas nós também não dissemos que tinha sido mal feito, o que nós queremos saber, e temos esse direito, e penso que é uma mostra de boa execução e de boa gestão camarária, é onde é que foi gasto e o quê. Eu tive o cuidado de dizer expressamente que não estava contra, nem com qualquer objeção ao dinheiro gasto e às medidas tomadas. O Sr. Presidente esteve todo este tempo a falar e não respondeu àquilo que nós questionamos. O que nós queremos é concretizar. Saber a planificação e a realidade do concelho, por outro lado, também, em relação às Juntas de Freguesia só é pena é que só no final de determinados ciclos é que sejam “levantadas”, eu falei nas Assembleia de Freguesia porque são o Órgão de poder local mais próximo dos cidadãos. Obviamente as Juntas de Freguesia sempre foram muito importantes e neste caso em concreto da pandemia e agora no caso da vacinação ainda o são mais. Eu nunca falei contra o Prémio do Território Resiliente, não disse uma palavra a esse respeito, o Sr. Presidente é que disse.”

---Tem a palavra a Sr<sup>a</sup> Deputada Cristina Rodrigues “a Anabela Blanc já disse algumas das coisas que eu queria dizer e, devo dizer, que ao longo da minha experiência autárquica o que me confunde um bocado é a dificuldade de entendimento. Aquilo que a Deputada Anabela Blanc disse pareceu-me que foram coisas bastante claras e aceitáveis. Ela nunca pôs em causa a atividade que foi frenética da parte do Municípios nem das Juntas, aliás nós em intervenções anteriores, durante várias vezes e por várias ocasiões, dissemos que nesta altura não é altura para picardias nem andarmos todos arreliaados uns com os outros, é altura para unir esforços. Eu própria pedi, a determinada altura, para nos ser comunicada as questões do alerta municipal. Aquilo que a Deputada Anabela Blanc pediu foi uma coisa muito singela: sem atrapalhar a atividade, que nós possamos ser informados dum ponto da situação do que é que está em causa, inclusivamente de como é que está a ser preparado o relançamento dos eventos, das livrarias, do quadro da Óbidos Criativa, qual o ponto da situação dos restaurantes, qual o ponto da situação das empresas... se o Sr. Presidente olhar e ouvir, sem preconceito, aquilo que a Anabela disse, só pode estar de acordo, porque ela não disse mal de nada, não havia nenhum preconceito da parte dela. Muitos de nós não têm o conhecimento diário daquilo que se passa. Eu folgo saber que o Miguel, que mora no concelho, que está muito atento e acabou de partilhar connosco algumas coisas, mas há um conjunto de legados mínimos



que podem ser partilhados connosco sem que isso atrapalhe a vida do Município, nem que isto tenha por trás, ou que não subjaza este tipo de pedido nenhum tipo de critica negativa acerca da atividade do Município. Eu acho que nós não ouvimos bem o mesmo e aquilo que eu peço à Anabela, para podermos encerrar este capítulo, é que ao enviar a sua intervenção para o Secretariado da Assembleia envie também para o email do Sr. Presidente da Câmara para perceber, de facto, que aquilo que ela disse e a intenção que estava por detrás das suas palavras era bastante positiva, bastante construtiva e não tinha por trás aquilo que me pareceu ler nas suas palavras de reação um bocado picada áquilo que foi a intervenção da Anabela.” \_\_\_\_\_

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara “eu queria perguntar ao Sr. Presidente da Assembleia se na última Assembleia Municipal eu não referi os valores gastos em cada uma das medidas.” \_\_\_\_\_

---O Sr. Presidente da Assembleia responde “na altura, na sua última intervenção, falou sobre o assunto” \_\_\_\_\_

---O Sr. Presidente da Câmara “eu acho que fica claro, porque talvez a picardia, resulta de passar “tábua rasa” à informação que eu prestei na última Assembleia sobre a execução das medidas e, portanto, é óbvio que isso inquina, como de resto, eu não creio que tenha estado tão desatento à intervenção, quer da Deputada Olga Prada, quer à reação da Deputada Anabela Blanc que puxa a questão dessa chancela, que de facto não gosta de território e que prefere concelho, mas isto é o que a ONU defende e não é o que nós queremos, e que vem falar que a pandemia correu todos os territórios, numa atitude clara de desvalorização. Isso todos nós sabemos. Nós não estávamos a falar de Covid. A Srª Deputada não estava a falar de Covid, estava a falar muito mais do que isso e, portanto, eu consigo perceber que o que resultava da intervenção da Deputada Anabela Blanc era, de facto, uma tentativa de desvalorização desta classificação.” \_\_\_\_\_

---Tem a palavra a Srª Deputada Anabela Blanc “o que eu disse está gravado e vai ficar em ata. Eu nem sequer quero supor que está a interpretar enviesadamente / propositadamente. De certeza que deve ser por ser no final da hora, estamos todos já muito cansados. Por certo a sua interpretação bastante enviesada daquilo que eu disse, que não foi rigorosamente nada disso que eu disse, deve-se a esse facto e vou dar por aqui encerrado o assunto porque sabe muito bem que não foi nada disso que eu disse.” \_\_\_\_\_





---Tem a palavra a Srª Deputada Cristina Rodrigues “a Anabela Blanc falou das questões do Covid e não falou no Galardão da Resiliência, que é uma coisa completamente distinta e, até eu, tenho curiosidade em saber o que é que isso significa pois nunca ouvi falar. Eu não ouvi a Anabela falar de resiliência.” \_\_\_\_\_

---Tem a palavra o Sr. Deputado João Carlos Costa “eu peço desculpa, mas eu também percebi isto. Há aqui uma coisa que é importante, de facto a Deputada Anabela Blanc não disse o que está a querer dizer que o Sr. Presidente disse. Aquilo que eu percebi e, acho que as outras pessoas também perceberam, aquilo que disse foi que, já que a Câmara foi tão célere a dizer aquilo que tinha feito, deu a entender que, depois quando as coisas correram mal, a Câmara quis “sacudir a água do capote”. Não disse por estas palavras, mas foi aquilo que o Sr. Presidente entendeu, foi aquilo que eu entendi, foi aquilo que qualquer pessoa entendeu. Eu acho que é importante, e retomando as palavras da Deputada Cristina, de facto, cada vez mais, nós devemos pensar naquilo que nos une e não naquilo que nos divide. Agora, aquilo que se pode aferir daquilo que a Deputada Anabela Blanc disse foi “já que a Câmara, na altura em que as coisas estavam a correr bem disse porque é que as coisas estavam a correr bem” é estranho que não tenha vindo dizer “agora as coisas correram mal e nós temos culpa”. Pode não ter sido aquilo que quis dizer, mas que foi aquilo que realmente se pode depreender, numa leitura muito simples, daquilo que disse.” \_\_\_\_\_

---A Srª Deputada Cristina Rodrigues questiona sobre o que é que isso tem a ver com resiliência. \_\_\_\_\_

---O Sr. Deputado João Carlos Costa responde que não tem a ver com resiliência, mas que foi o que se entendeu daquilo que a Srª Deputada Anabela Blanc disse. \_\_\_\_\_

---O Sr. Presidente da Assembleia Municipal dá por encerrado este Ponto. \_\_\_\_\_

**PONTO 3 DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA MUNICIPAL, DESPACHO N.º 10/PRE/2021, DE 12 DE FEVEREIRO, ONDE MANTÉM A SITUAÇÃO DE ALERTA ATÉ ÀS 23H59 DO DIA 1 DE MARÇO DE 2021, PARA TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, COM AS MEDIDAS DE REFORÇO PREVISTAS NO MEU DESPACHO N.º 5/PRE/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021, PARA CONHECIMENTO;** \_\_\_\_\_

---Para apreciação, foi presente a documentação: \_\_\_\_\_



## Assembleia Municipal de Óbidos

31

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 23.04.2021

“DESPACHO N.º 10/PRE/2021 = Renovação da Declaração de Situação de Alerta = \_\_\_\_\_

Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, considerando: \_\_\_\_\_

- a. Que foi decretado pelo Despacho n.º 17/PRE/2020 de 13 de março de 2020, a Declaração de Situação de Alerta para o período compreendido entre as 00h00 do dia 14 de Março e as 23h59 do dia 13 de Abril de 2020, para todo o território do Município de Óbidos, e consequentemente ativado o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, prorrogado, respetivamente em 13 de Abril até às 23h59 do dia 1 de Maio de 2020 pelo Despacho n.º 23/PRE/2020 de 13 de Abril, em 30 de Abril até às 23h59 do dia 17 de Maio de 2020 pelo Despacho n.º 26/PRE/2020 de 30 de Abril, em 17 de maio até as 23h59 do dia 07 de junho de 2020 pelo Despacho n.º 46/PRE/2020 de 17 de maio, em 7 de junho até as 23h59 do dia 17 de junho de 2020 pelo Despacho n.º 48/PRE/2020 de 7 de junho, em 17 de junho até às 23h59 do dia 7 de julho de 2020 pelo Despacho n.º 49/PRE/2020 de 17 de junho, até às 23h59 do dia 28 de julho de 2020 pelo Despacho n.º 53/PRE/2020 de 7 de julho, até às 23h59 do dia 31 de agosto de 2020 pelo Despacho n.º 55/PRE/2020 de 28 de julho, até às 23h59 do dia 14 de setembro de 2020 pelo Despacho n.º 59/PRE/2020 de 31 de agosto, até às 23h59 do dia 30 de setembro de 2020 pelo Despacho n.º 69/PRE/2020 de 14 de setembro, até às 23h59 do dia 14 de outubro de 2020 pelo Despacho n.º 70/PRE/2020 de 30 de setembro, até às 23h59 do dia 21 de outubro de 2020 pelo Despacho n.º 85/PRE/2020 de 14 de outubro, até às 23h59 do dia 31 de outubro de 2020 pelo Despacho n.º 88/PRE/2020 de 21 de outubro, até às 23h59 do dia 20 de novembro 2020 pelo Despacho n.º 93/PRE/2020 de 31 de outubro, até às 23h59 do dia 30 de novembro 2020 pelo Despacho n.º 97/PRE/2020 de 20 de novembro, até às 23h59 do dia 18 de dezembro de 2020 pelo Despacho n.º 105/PRE/2020 de 30 de novembro, até às 23h59 do dia 7 de janeiro de 2021 pelo Despacho n.º 106/PRE/2020 de 18 de dezembro, até às 23h59 do dia 15 de janeiro de 2021 pelo Despacho n.º 1/PRE/2021 de 7 de janeiro, até às 23h59 do dia 31 de janeiro de 2021 pelos Despacho n.º 4/PRE/2021 de 15 de janeiro e n.º 5/PRE/2021 de 22 de janeiro e até às 23h59 do dia 14 de fevereiro de 2021 pelo Despacho n.º 8/PRE/2021 de 29 de janeiro . \_\_\_\_\_
- b. A especificação das medidas preventivas a aplicar a todo o território do Município de Óbidos, na sequência da situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional da COVID-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde a 30 de janeiro de 2020, de pandemia declarada a 11 de março de 2020, e das orientações, comunicados e recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS) sobre o surto de pandemia COVID-19. \_\_\_\_\_
- c. A necessidade de se continuar a tomar medidas, em cada território, privilegiando a prontidão na resposta dos atores locais à realidade de cada município, e de se criarem mecanismos de resposta comunitária, visando a ajuda ao próximo, na consciência de um dever social coletivo. \_\_\_\_\_
- d. A necessidade de prevenir e controlar eventuais desatenções nas medidas preconizadas pelas autoridades de saúde, mostrando-se necessário a manutenção da adoção de medidas de reação que ajudem a conter da melhor forma possível o surto de COVID-19. \_\_\_\_\_
- e. O Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020 de 6 de novembro, que declarou o estado de emergência até às 23h59 do dia 23 de novembro de 2020, renovado em 20 de novembro pelo Decreto do Presidente da República n.º 59-A/2020, em 4 de dezembro pelo Decreto do Presidente da República n.º 61-A/2020, em 17 de dezembro pelo Decreto do Presidente da República n.º 66- A/2020, em 6 de janeiro de 2021 pelo Decreto do Presidente da República n.º 6-A/2021, em 13 de janeiro pelo Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, em 28 de janeiro pelo Decreto do



## Assembleia Municipal de Óbidos

32

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 23.04.2021

Presidente da República n.º 9-A/2021 até às 23h59 do dia 14 de fevereiro de 2021, este último autorizado pela Resolução da Assembleia da República n.º 14-A/2020, de 28 de janeiro, e em 11 de fevereiro de 2021 pelo Decreto do Presidente da República n.º 11-A/2021 até às 23h59 do dia 1 de março de 2021, este último autorizado na mesma data pela Resolução da Assembleia da República n.º 63-A/2021.

f. O Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, na sua actual redação, e o Decreto n.º 3-D/2021, de 29 de janeiro, ambos da Presidência do Conselho de Ministros, que tendo em consideração a evolução da pandemia e a presente situação epidemiológica da COVID-19 em Portugal, regulamenta a prorrogação do estado de emergência e a sua renovação e adopta medidas restritivas adicionais com vista a procurar inverter o crescimento acelerado da pandemia e a salvar vidas.

g. O facto de a situação de calamidade pública provocada pela pandemia COVID-19 se ter acentuado no país no mês de janeiro e de, na presente data, a incidência continuar a ser muito elevada, bem como o número dos internamentos e das mortes, impõe que se mantenham as restrições de deslocação e de contactos.

h. As competências previstas no n.º 1 do artigo 13.º da Lei de Bases da Proteção Civil, Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual, em conjugação com o n.º 4 do artigo 8.º e o n.º 1 do artigo 9.º do referido diploma.

Determino:

Manter a Declaração de Situação de Alerta até às 23h59 do dia 1 de março de 2021, para todo o território do Município de Óbidos, com as medidas de reforço previstas no meu Despacho n.º 5/PRE/2021, de 22 de janeiro de 2021, nos mesmos termos, condições e respetiva fundamentação.

Óbidos, 12 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Eng. Humberto da Silva Marques”

**PONTO 4 -DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA MUNICIPAL, DESPACHO N.º 13/PRE/2021, DE 01 DE MARÇO, QUE MANTÉM A DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ALERTA ATÉ ÀS 23H59 DO DIA 16 DE MARÇO DE 2021, PARA TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, COM AS MEDIDAS DE REFORÇO PREVISTAS NO MEU DESPACHO N.º 5/PRE/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021, NOS MESMOS TERMOS, CONDIÇÕES E RESPETIVA FUNDAMENTAÇÃO, PARA TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, PARA CONHECIMENTO;**

---Para apreciação, foi presente a documentação:

“DESPACHO Nº 13/PRE/2021 = RENOVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ALERTA = HUMBERTO DA SILVA MARQUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, CONSIDERANDO:

a. que foi decretado pelo despacho n.º 17/pre/2020 de 13 de março de 2020, a declaração de situação de alerta para o período compreendido entre as 00h00 do dia 14 de março e as 23h59 do dia 13 de abril de 2020, para todo o território do município de Óbidos, e consequentemente ativado o plano municipal de emergência e proteção civil, prorrogado, respetivamente em 13 de abril até às 23h59 do dia 1 de maio de 2020 pelo despacho n.º 23/pre/2020 de 13 de abril, em 30 de abril até às 23h59 do dia 17 de maio de 2020 pelo despacho n.º 26/pre/2020 de 30 de abril, em 17 de maio até as



## Assembleia Municipal de Óbidos

33

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 23.04.2021

23h59 do dia 07 de junho de 2020 pelo despacho n.º 46/pre/2020 de 17 de maio, em 7 de junho até as 23h59 do dia 17 de junho de 2020 pelo despacho n.º 48/pre/2020 de 7 de junho, em 17 de junho até às 23h59 do dia 7 de julho de 2020 pelo despacho n.º 49/pre/2020 de 17 de junho, até às 23h59 do dia 28 de julho de 2020 pelo despacho n.º 53/pre/2020 de 7 de julho, até às 23h59 do dia 31 de agosto de 2020 pelo despacho n.º 55/pre/2020 de 28 de julho, até às 23h59 do dia 14 de setembro de 2020 pelo despacho n.º 59/pre/2020 de 31 de agosto, até às 23h59 do dia 30 de setembro de 2020 pelo despacho n.º 69/pre/2020 de 14 de setembro, até às 23h59 do dia 14 de outubro de 2020 pelo despacho n.º 70/pre/2020 de 30 de setembro, até às 23h59 do dia 21 de outubro de 2020 pelo despacho n.º 85/pre/2020 de 14 de outubro, até às 23h59 do dia 31 de outubro de 2020 pelo despacho n.º 88/pre/2020 de 21 de outubro, até às 23h59 do dia 20 de novembro 2020 pelo despacho n.º 93/pre/2020 de 31 de outubro, até às 23h59 do dia 30 de novembro 2020 pelo despacho n.º 97/pre/2020 de 20 de novembro, até às 23h59 do dia 18 de dezembro de 2020 pelo despacho n.º 105/pre/2020 de 30 de novembro, até às 23h59 do dia 7 de janeiro de 2021 pelo despacho n.º 106/pre/2020 de 18 de dezembro, até às 23h59 do dia 15 de janeiro de 2021 pelo despacho n.º 1/pre/2021 de 7 de janeiro, até às 23h59 do dia 31 de janeiro de 2021 pelos despacho n.º 4/pre/2021 de 15 de janeiro e n.º 5/pre/2021 de 22 de janeiro, até às 23h59 DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2021 PELO DESPACHO N.º 8/PRE/2021 DE 29 DE JANEIRO E ATÉ ÀS 23H59 DO DIA 1 DE MARÇO DE 2021 PELO DESPACHO N.º 10/PRE/2021 DE 12 DE FEVEREIRO. \_\_\_\_\_

b. a especificação das medidas preventivas a aplicar a todo o território do município de Óbidos, na sequência da situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional da covid-19, declarada pela organização mundial de saúde a 30 de janeiro de 2020, de pandemia declarada a 11 de março de 2020, e das orientações, comunicados e recomendações da direção geral de saúde (dgs) sobre o surto de pandemia covid-19. \_\_\_\_\_

c. a necessidade de se continuar a tomar medidas, em cada território, privilegiando a prontidão na resposta dos atores locais à realidade de cada município, e de se criarem mecanismos de resposta comunitária, visando a ajuda ao próximo, na consciência de um dever social coletivo. \_\_\_\_\_

d. a necessidade de prevenir e controlar eventuais desatenções nas medidas preconizadas pelas autoridades de saúde, mostrando-se necessário a manutenção da adoção de medidas de reação que ajudem a conter da melhor forma possível o surto de covid-19. \_\_\_\_\_

e. o decreto do presidente da república n.º 51-u/2020 de 6 de novembro, que declarou o estado de emergência até às 23h59 do dia 23 de novembro de 2020, renovado em 20 de novembro pelo decreto do presidente da república n.º 59-a/2020, em 4 de dezembro pelo decreto do presidente da república n.º 61-a/2020, em 17 de dezembro pelo decreto do presidente da república n.º 66-a/ 2020, em 6 de janeiro de 2021 pelo decreto do presidente da república n.º 6-a/2021, em 13 de janeiro pelo decreto do presidente da república n.º 6-b/2021, em 28 de janeiro pelo decreto do presidente da república n.º 9-a/2021 até às 23h59 do dia 14 de fevereiro de 2021, autorizado pela resolução da assembleia da república n.º 14-a/2020, de 28 de janeiro, em 11 de fevereiro de 2021 pelo decreto do presidente da república n.º 11-a/2021 até às 23h59 do dia 1 de março de 2021, este último autorizado na mesma data pela resolução da assembleia da república n.º 63-a/2021 e em 26 de fevereiro de 2021 pelo decreto do presidente da república n.º 21-a/2021 até às 23h59 do dia 16 de março de 2021, este último autorizado na mesma data pela resolução da assembleia da república n.º 69-a/2021. \_\_\_\_\_

f. o decreto n.º 3-a/2021, de 14 de janeiro, na sua actual redação, e o decreto n.º 3-d/2021, de 29 de janeiro, ambos da presidência do conselho de ministros, presentemente em vigor por força do previsto no decreto n.º 3-f/2021, de 26 de



## Assembleia Municipal de Óbidos

34

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 23.04.2021

fevereiro, até às 23h59 do dia 16 de março de 2021, que tendo em consideração a evolução da pandemia e a presente situação epidemiológica da covid-19 em Portugal, regulamenta a prorrogação do estado de emergência e a sua renovação e adoptou medidas restritivas adicionais com vista a procurar inverter o crescimento acelerado da pandemia e a salvar vidas.

g. o facto de a situação de calamidade pública provocada pela pandemia covid-19 se ter acentuado no país no mês de janeiro e de, na presente data, a incidência continuar a ser elevada, bem como o número dos internamentos e das mortes, impõe que se mantenham as restrições de deslocação e de contactos.

h. as competências previstas no n.º 1 do artigo 13.º da lei de bases da proteção civil, lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual, em conjugação com o n.º 4 do artigo 8.º e o n.º 1 do artigo 9.º do referido diploma. \_\_\_\_\_  
determino: \_\_\_\_\_

manter a declaração de situação de alerta até às 23h59 do dia 16 de março de 2021, para todo o território do município de Óbidos, com as medidas de reforço previstas no meu despacho n.º 5/Pre/2021, de 22 de janeiro de 2021, nos mesmos termos, condições e respetiva fundamentação.

Óbidos, 1 de março de 2021 o presidente da câmara municipal Humberto da Silva Marques?

### **PONTO 5 -DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA MUNICIPAL, DESPACHO N.º 17/PRE/2021, DE 17 DE MARÇO, A DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ALERTA ATÉ ÀS 23H59 DO DIA 31 DE MARÇO DE 2021, ADAPTANDO-O A ATUAL SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA, PARA TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, PARA CONHECIMENTO;**

---Para apreciação, foi presente a documentação: “Humberto da Silva Marques, \_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista na alínea v) do n.º 1 do artigo 35.º e o n.º 4 do art. 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público o Despacho n.º 17PRE/2021, datado de 16 de março de 2021 = Renovação da Declaração de Situação de Alerta= Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, considerando: \_\_\_\_\_

a. Que foi decretado pelo Despacho n.º 17/PRE/2020 de 13 de março de 2020, a Declaração de Situação de Alerta para o período compreendido entre as 00h00 do dia 14 de Março e as 23h59 do dia 13 de Abril de 2020, para todo o território do Município de Óbidos, e consequentemente ativado o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, prorrogado, respetivamente em 13 de Abril até às 23h59 do dia 1 de Maio de 2020 pelo Despacho n.º 23/PRE/2020 de 13 de Abril, em 30 de Abril até às 23h59 do dia 17 de Maio de 2020 pelo Despacho n.º 26/PRE/2020 de 30 de Abril, em 17 de maio até as 23h59 do dia 07 de junho de 2020 pelo Despacho n.º 46/PRE/2020 de 17 de maio, em 7 de junho até as 23h59 do dia 17 de junho de 2020 pelo Despacho n.º 48/PRE/2020 de 7 de junho, em 17 de junho até às 23h59 do dia 7 de julho de 2020 pelo Despacho n.º 49/PRE/2020 de 17 de junho, até às 23h59 do dia 28 de julho de 2020 pelo Despacho n.º 53/PRE/2020 de 7 de julho, até às 23h59 do dia 31 de agosto de 2020 pelo Despacho n.º 55/PRE/2020 de 28 de julho, até às 23h59 do dia 14 de setembro de 2020 pelo Despacho n.º 59/PRE/2020 de 31 de agosto, até às 23h59 do dia 30 de setembro de 2020 pelo Despacho n.º 69/PRE/2020 de 14 de setembro, até às 23h59 do dia 14 de outubro de 2020 pelo Despacho n.º 70/PRE/2020 de 30 de setembro, até às 23h59 do dia 21 de outubro de 2020 pelo Despacho n.º \_\_\_\_\_



## Assembleia Municipal de Óbidos

35

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 23.04.2021

85/PRE/2020 de 14 de outubro, até às 23h59 do dia 31 de outubro de 2020 pelo Despacho n.º 88/PRE/2020 de 21 de outubro, até às 23h59 do dia 20 de novembro 2020 pelo Despacho n.º 93/PRE/2020 de 31 de outubro, até às 23h59 do dia 30 de novembro 2020 pelo Despacho n.º 97/PRE/2020 de 20 de novembro, até às 23h59 do dia 18 de dezembro de 2020 pelo Despacho n.º 105/PRE/2020 de 30 de novembro, até às 23h59 do dia 7 de janeiro de 2021 pelo Despacho n.º 106/PRE/2020 de 18 de dezembro, até às 23h59 do dia 15 de janeiro de 2021 pelo Despacho n.º 1/PRE/2021 de 7 de janeiro, até às 23h59 do dia 31 de janeiro de 2021 pelos Despacho n.º 4/PRE/2021 de 15 de janeiro e n.º 5/PRE/2021 de 22 de janeiro, até às 23h59 do dia 14 de fevereiro de 2021 pelo Despacho n.º 8/PRE/2021 de 29 de janeiro, até às 23h59 do dia 1 de março de 2021 pelo Despacho n.º 10/PRE/2021 de 12 de fevereiro, e até às 23h59 do dia 16 de março de 2021 pelo Despacho n.º 13/PRE/2021 de 1 de março.

b. A especificação das medidas preventivas a aplicar a todo o território do Município de Óbidos, na sequência da situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional da COVID-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde a 30 de janeiro de 2020, de pandemia declarada a 11 de março de 2020, e das orientações, comunicados e recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS) sobre o surto de pandemia COVID-19.

c. A necessidade de se continuar a tomar medidas, em cada território, privilegiando a prontidão na resposta dos atores locais à realidade de cada município, e de se criarem mecanismos de resposta comunitária, visando a ajuda ao próximo, na consciência de um dever social coletivo.

d. A necessidade de prevenir e controlar eventuais desatenções nas medidas preconizadas pelas autoridades de saúde, mostrando-se necessário a manutenção da adoção de medidas de reação que ajudem a conter da melhor forma possível o surto de COVID-19.

e. O Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020 de 6 de novembro, que declarou o estado de emergência até às 23h59 do dia 23 de novembro de 2020, renovado em 20 de novembro pelo Decreto do Presidente da República n.º 59-A/2020, em 4 de dezembro pelo Decreto do Presidente da República n.º 61-A/2020, em 17 de dezembro pelo Decreto do Presidente da República n.º 66-A/2020, em 6 de janeiro de 2021 pelo Decreto do Presidente da República n.º 6-A/2021, em 13 de janeiro pelo Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, em 28 de janeiro pelo Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021 até às 23h59 do dia 14 de fevereiro de 2021, autorizado pela Resolução da Assembleia da República n.º 14-A/2020, de 28 de janeiro, em 11 de fevereiro de 2021 pelo Decreto do Presidente da República n.º 11-A/2021 até às 23h59 do dia 1 de março de 2021, autorizado na mesma data pela Resolução da Assembleia da República n.º 63-A/2021, em 26 de fevereiro de 2021 pelo Decreto do Presidente da República n.º 21-A/2021 até às 23h59 do dia 16 de março de 2021, autorizado na mesma data pela Resolução da Assembleia da República n.º 69-A/2021, e em 11 de março de 2021 pelo Decreto do Presidente da República n.º 25-A/2021 até às 23h59 do dia 31 de março de 2021, este último autorizado na mesma data pela Resolução da Assembleia da República n.º 77-B/2021.

f. O Decreto da Presidência do Conselho de Ministros n.º 4/2021, de 12 de março, que tendo em consideração a evolução da pandemia e a presente situação epidemiológica da COVID-19 em Portugal, regulamenta a prorrogação do estado de emergência e a sua renovação e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021, da mesma data que estabeleceu uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19.





## Assembleia Municipal de Óbidos

36

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 23.04.2021

g. O facto de a situação de calamidade pública provocada pela pandemia COVID-19 se ter acentuado no país no mês de janeiro e de, não obstante na presente data, a incidência ter reduzido, impõe que se mantenham as restrições de deslocação e de contactos. \_\_\_\_\_

h. As competências previstas no n.º 1 do artigo 13.º da Lei de Bases da Proteção Civil, Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual, em conjugação com o n.º 4 do artigo 8.º e o n.º 1 do artigo 9.º do referido diploma. \_\_\_\_\_

**Determino:** \_\_\_\_\_

Manter a Declaração de **Situação de Alerta até às 23h59 do dia 31 de março de 2021, para** todo o território do **Município de Óbidos, com as seguintes medidas:** \_\_\_\_\_

1 a) O **cumprimento integral** das normas que resultam da declaração do estado de emergência pelo Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020 de 6 de novembro, renovado na presente data pelo Decreto do Presidente da República n.º 25-A/2021 até às 23h59 do dia 31 de março de 2021, bem como o cumprimento das disposições legais em execução do estado de emergência previstas no Decreto n.º 4/2021, de 12 de março, na sua actual redação, da Presidência do Conselho de Ministros, que tendo em consideração a evolução da pandemia e a presente situação epidemiológica da COVID- 19 em Portugal adaptaram as medidas com o intuito de continuar a conter a transmissão do vírus e continuar a diminuir a expansão da pandemia da doença COVID-19, bem como todas as orientações, comunicados e recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS) sobre o surto de pandemia COVID-19. \_\_\_\_\_

Nomeadamente: \_\_\_\_\_

a.1) Dever geral de recolhimento domiciliário, não podendo os cidadãos circular em espaços e vias públicas, bem como em espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas, permanecendo no respetivo domicílio, exceto para deslocações autorizadas; \_\_\_\_\_

a.2) Proibição de circulação para fora do concelho do domicílio no período compreendido entre as 20:00 h de sexta-feira e as 05:00 h de segunda-feira e, diariamente, a partir do dia 26 de março, sem prejuízo das exceções previstas; \_\_\_\_\_

a.3) Obrigatoriedade de uso de máscaras ou viseiras para o acesso ou permanência em locais de trabalho; \_\_\_\_\_

b) O cumprimento integral das diretrizes, orientações e ordens emanadas pela Autoridade de Saúde, nomeadamente e com particular relevo as determinações de dever geral de confinamento e distância social. \_\_\_\_\_

c) Manter a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, proposto pela Comissão Municipal de Proteção Civil reunida em 13 de março de 2020. \_\_\_\_\_

d) Manter o recurso aos meios disponíveis previstos no Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil. \_\_\_\_\_

e) Manter a monitorização e avaliação das condições de segurança e saúde para colaboradores e munícipes face à manutenção dos serviços de atendimento abertos ao público, mantendo-se o pré-agendamento. \_\_\_\_\_

f) Manter a obrigatoriedade do uso de máscaras para o acesso ou permanência nos serviços e edifícios de atendimento ao público. \_\_\_\_\_

g) No atendimento ao cidadão/munícipe é mantido o reforço da prestação dos serviços através dos meios digitais, seja por via telefónica, seja atendimento on-line através de <https://www.cm-obidos.pt/atendimento>, via “chat” disponível em <https://obidosdiario.com/>, mantendo-se o atendimento presencial com marcação prévia, através de <http://obidos.pt/site/servicos/>, só sendo permitido o acesso aos locais de atendimento a uma pessoa de cada vez, a cada serviço, devendo as restantes aguardar fora das instalações municipais, cumprindo a distância de segurança entre pessoas, de acordo com as recomendações das autoridades de saúde. \_\_\_\_\_





## Assembleia Municipal de Óbidos

37

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 23.04.2021

- g.1) O atendimento presencial nos serviços administrativos da Câmara Municipal, incluindo a Tesouraria, ocorrerá todos os dias úteis, no período entre as 10h00m e as 13h00m, apenas para os assuntos que não possam ter tratamento através dos meios digitais disponibilizados; \_\_\_\_\_
- g.2) O atendimento ao cidadão/munícipe via telefónica e através dos meios digitais manter-se-à entre as 9h00m e as 17h00m. \_\_\_\_\_
- h) Manter a suspensão da utilização do selo branco nas certificações oficiais do Município de Óbidos, substituindo-o por documento impresso em papel timbrado com aposição de assinatura digital do Presidente da Câmara, Vereador do Pelouro ou dirigente/responsável do serviço com competência delegada para o efeito. \_\_\_\_\_
- i) Promover que todas as comunicações de e para o Município, bem assim como as citações e notificações do Município, far-se-ão por via eletrónica em obediência ao previsto no artigo 14.º do Código do Procedimento Administrativo. \_\_\_\_\_
- j) Promover que todos os documentos de cuja validade dependa a assinatura pelos subscritores, declarantes ou outorgantes, sejam assinados com recurso a assinatura digital. \_\_\_\_\_
- k) Manter a suspensão do serviço urbano de transporte – OBI. \_\_\_\_\_
- l) Encerramento dos centros de convívio do programa Melhor Idade, sem prejuízo do fornecimento de refeições aos utentes que delas necessitarem, ou atendimentos individuais ou domiciliário para o serviços. \_\_\_\_\_
- m) Manter a suspensão de cedência de viaturas, exceto as viaturas de transportes de passageiros para assegurar o transporte para as atividades escolares, com a ocupação de 2/3 da lotação máxima da capacidade de cada viatura. \_\_\_\_\_
- n) Manter a abertura das casas de banho públicas localizadas junto ao Posto de Turismo nos dias úteis entre as 09h00m e as 16h00m e ao fim-de-semana entre as 09h00m e as 12h00m, ondeserá efetuado ao longo do dia um reforço de limpeza; e encerrar as casas de banho públicas localizadas na Cerca do Castelo e Museu Municipal, bem como as casas de banho exteriores do Auditório Municipal. \_\_\_\_\_
- o) Continuar a proporcionar aos trabalhadores condições de segurança e saúde adequadas à prevenção de riscos de contágio, em simultâneo com a adoção de medidas de prevenção e mitigação dos riscos decorrentes da pandemia da doença COVID-19, nomeadamente, através da adoção de escalas de rotatividade de trabalhadores entre o regime de teletrabalho e o trabalho prestado no local de trabalho habitual, diárias ou semanais, horários diferenciados de entrada e saída, horários diferenciados de pausas e de refeições, podendo ser alterada a organização do tempo de trabalho ao abrigo da legislação aplicável. \_\_\_\_\_
- p) Os prestadores de serviço podem desempenhar as tarefas mediante requisição no âmbito da situação excecional nos termos do mapeamento dos serviços municipais de proteção civil, realizando-as nos termos da polivalência previamente definida. \_\_\_\_\_
- q) Manter a solicitação de apoio das Unidades Locais de Proteção Civil, das IPSS e das associações de apoio humanitário, social, comunitário, incluindo de voluntários e jovens do concelho para apoio à população mais vulnerável. \_\_\_\_\_
- r) Manter a suspensão do licenciamento de festas, festivais e espetáculos de natureza análoga e demais atividades que envolvem a concentração de pessoas, incluindo eventos culturais e recreativos até 30 de Junho de 2021. \_\_\_\_\_
- s) Todos os estabelecimentos com atividades de comércio a retalho e de prestação de serviços não encerrados por força de diploma legal, encerram às 21:00h nos dias úteis e às 13h aos fins-de-semana e feriados, ficando na restauração e



similares permitido o take-away e a entrega ao domicílio. As atividades de comércio de retalho alimentar encerram às 21:00h durante os dias de semana e às 19:00 h aos sábados, domingos e feriados. \_\_\_\_\_

t) Manter a suspensão das campanhas e divulgação de rua. \_\_\_\_\_

u) Continuar a prestar o apoio psicológico, através dos técnicos do Município, mediante solicitação, por meio eletrónico. \_\_\_\_\_

v) Manter acionado o regime excecional de contratação pública e de autorização de despesa, previsto no capítulo II do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março de 2020, na atual redação, permitindo que, na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa, possam ser efetuadas aquisições de bens e de serviços nas circunstâncias previstas no diploma tendo em vista a prevenção, contenção, mitigação e tratamento de infeção epidemiológica por COVID-19, bem como à reposição da normalidade em sequência da mesma. \_\_\_\_\_

w) Abertura dos cemitérios municipais, entre as 8:30h e as 17:00h com possibilidade de realização de atos fúnebres, com um limite máximo de 20 pessoas, exceto familiares diretos. \_\_\_\_\_

x) Solicitar o apoio das entidades fiscalizadoras para controlar todas as medidas impostas. \_\_\_\_\_

y) Potenciar a partilha de recursos, equipamentos e serviços entre o Município, Parque Tecnológico e Óbidos Criativa. \_\_\_\_\_

z) Manter o encerramento da casa mortuária e realização de velórios. \_\_\_\_\_

aa) Recomendar que os locais de culto do concelho mantenham o cumprimento das orientações, comunicados e recomendações da DGS e da Conferência Episcopal Portuguesa. \_\_\_\_\_

bb) Manter a permissão para que a leitura da água consumida seja fornecida pelos consumidores por via telefónica ou via eletrónica, disponibilizando para o efeito os respetivos contactos, incluindo a definição da data limite e respetivas condições de participação, considerando-se para o efeito como leitura voluntária. \_\_\_\_\_

cc) Os consumidores que não procederem à leitura voluntária, será efetuada a leitura estimada, nos termos já regulamentados. \_\_\_\_\_

dd) Após leitura do contador efetuada por colaborador, será efetuado o acerto na fatura seguinte, podendo haver lugar a dedução dos valores que foram anteriormente estimados por ausência de leitura. Sempre que for emitida uma fatura com base em estimativa, os valores de consumo da água e respetivas tarifas variáveis e complementares cobrados em excesso, serão deduzidos/devolvidos na fatura seguinte emitida com leitura real. \_\_\_\_\_

ee) Com o objetivo de atuar a favor dos mais vulneráveis, atenuar a pobreza e a exclusão social dos nossos municípios face às atuais circunstâncias, é mantido o Programa Óbidos + Próximo – Apoio Alimentar, reforço apoio medicamentos, isenção/redução consumo de água, apoio na aquisição de bens ou serviços essenciais, apoio para material escolar e distribuição de refeições escolares aos alunos subsidiados, tendo em vista a atribuição de apoios às famílias do concelho de Óbidos. \_\_\_\_\_

ff) Manter as zonas de circulação dentro da vila de Óbidos com o propósito de evitar cruzamento de pessoas durante os percursos pedestres no interior das muralhas, conforme Anexo I. \_\_\_\_\_

gg) Manter o sistema de contagem em tempo real do número de pessoas a circular no interior das muralhas, limitando o acesso a mais de 875 pessoas. \_\_\_\_\_

hh) Manter a limitação máxima de ocupação dos parques de estacionamento em função do número de pessoas em circulação na vila de Óbidos, com um limite máximo de 250 viaturas. \_\_\_\_\_

ii) Manter a sinalização e painéis informativos com medidas de sensibilização e preventivas. \_\_\_\_\_



## Assembleia Municipal de Óbidos

39

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 23.04.2021

- jj) Manter e reforçar distribuidores automáticos de máscaras de proteção na vila de Óbidos. \_\_\_\_\_
- kk) Manter campanha de sensibilização para o uso de máscara de proteção. \_\_\_\_\_
- ll) Permitir a utilização dos bancos de jardim, de passadeiras, de ciclovias e de praias de forma individual ou conjunta até 5 pessoas, se forem do mesmo agregado familiar. \_\_\_\_\_
- mm) Proibir a prática de jogos tradicionais em espaços públicos. \_\_\_\_\_
- nn) Permitir a atividade em praças (mercado) de produtos e bens essenciais, com o limite de 5 pessoas. \_\_\_\_\_
- oo) Manter a promoção da realização das reuniões da câmara e assembleia municipal através de videoconferência, nos termos da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, assegurando a intervenção do público, prevista no n.º 2 do artigo 49.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por disponibilização de credencial aos cidadãos que pretendam intervir no início da respetiva reunião, devendo para o efeito inscreverem-se através de correio eletrónico para o endereço [atendimento@cm-obidos.pt](mailto:atendimento@cm-obidos.pt). \_\_\_\_\_
- pp) Manter o reforço das medidas de sensibilização e preventivas junto das atividades económicas de maior risco, nomeadamente as que recorrem ao uso de mão de obra temporária e de curta duração. \_\_\_\_\_
- qq) Manter a monitorização e avaliação das condições de segurança e saúde nas explorações agrícolas e de construção civil com recurso a trabalhadores temporários. \_\_\_\_\_
- rr) Manter monitorização e avaliação da implementação dos planos de contingências das ERPI (Lares), creches, jardins, SAD's e Casas de Acolhimento de Idosos. \_\_\_\_\_
- ss) Manter a monitorização e avaliação da implementação dos planos de contingência nas áreas económicas permitidas, com obrigatoriedade de elaboração de Plano de Contingência. \_\_\_\_\_
- tt) Recomendar o seguimento da imposição transitória da obrigatoriedade do uso de máscara em espaços públicos, definida pela Lei n.º 62-A/2020, de 27 de outubro e prorrogada presentemente pelo Lei n.º 75-D/2020, de 31 de dezembro, sempre que o distanciamento físico recomendado pela Autoridade de Saúde Nacional se mostre impraticável ou o respetivo uso seja incompatível com a atividade que as pessoas se encontram a realizar. \_\_\_\_\_
- uu) Recomendar que os fumadores nos espaços e vias públicas o façam de forma isolada, de modo a não existir mais de uma pessoa. \_\_\_\_\_
- 3 – A manutenção das medidas referidas no ponto anterior é efetuada sem prejuízo das especificidades que decorrem de disposições legais que sucederem no tempo em regulamentação de futuros Decretos do Presidente da República que renovem o Estado de Emergência. \_\_\_\_\_
- 4 - A emissão de aviso à população pela Comissão Municipal de Proteção Civil sob as orientações da Autoridade de Saúde de toda a informação relevante em matéria de Saúde Pública, incluindo o presente despacho. \_\_\_\_\_
- 5 – Que a manutenção da Declaração da Situação de Alerta efetiva a prorrogação do acionamento das estruturas de coordenação política e institucional territorialmente competente (Comissão Municipal de Proteção Civil e Centro de Coordenação Operacional Municipal). \_\_\_\_\_
- 6 – Que o Serviço Municipal de Proteção Civil deve propor à Autoridade de Saúde Local a emissão de \_\_diretivas com a respetiva monitorização sobre o uso de espaços de utilização pública coletiva, nomeadamente praia, zonas históricas, venda ambulante e equipamentos de utilização coletiva. A monitorização deve ainda abranger outros locais que estes serviços considerem de risco de propagação da doença pandemia COVID-19. \_\_\_\_\_



## Assembleia Municipal de Óbidos

40

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 23.04.2021

7 – O presente despacho será objeto de atualização sempre que as condições o justifiquem, tendo em vista a salvaguarda da saúde pública.

Óbidos, 2021/03/17

O Presidente da Câmara,

Eng.º Humberto da Silva Marques”

**PONTO 6 - DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA MUNICIPAL, DESPACHO N.º 30/PRE/2021, DE 31 DE MARÇO, A DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ALERTA ATÉ ÀS 23H59 DO DIA 15 DE ABRIL DE 2021, ADAPTANDO-O A ATUAL SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA, PARA TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, PARA CONHECIMENTO;**

---Para apreciação, foi presente a documentação:

“DESPACHO N.º 30/PRE/2021

= Renovação da Declaração de Situação de Alerta =

**Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, considerando:**

a. Que foi decretado pelo Despacho n.º 17/PRE/2020 de 13 de março de 2020, a Declaração de Situação de Alerta para o período compreendido entre as 00h00 do dia 14 de Março e as 23h59 do dia 13 de Abril de 2020, para todo o território do Município de Óbidos, e consequentemente ativado o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, prorrogado, respetivamente em 13 de Abril até às 23h59 do dia 1 de Maio de 2020 pelo Despacho n.º 23/PRE/2020 de 13 de Abril, em 30 de Abril até às 23h59 do dia 17 de Maio de 2020 pelo Despacho n.º 26/PRE/2020 de 30 de Abril, em 17 de maio até as 23h59 do dia 07 de junho de 2020 pelo Despacho n.º 46/PRE/2020 de 17 de maio, em 7 de junho até as 23h59 do dia 17 de junho de 2020 pelo Despacho n.º 48/PRE/2020 de 7 de junho, em 17 de junho até às 23h59 do dia 7 de julho de 2020 pelo Despacho n.º 49/PRE/2020 de 17 de junho, até às 23h59 do dia 28 de julho de 2020 pelo Despacho n.º 53/PRE/2020 de 7 de julho, até às 23h59 do dia 31 de agosto de 2020 pelo Despacho n.º 55/PRE/2020 de 28 de julho, até às 23h59 do dia 14 de setembro de 2020 pelo Despacho n.º 59/PRE/2020 de 31 de agosto, até às 23h59 do dia 30 de setembro de 2020 pelo Despacho n.º 69/PRE/2020 de 14 de setembro, até às 23h59 do dia 14 de outubro de 2020 pelo Despacho n.º 70/PRE/2020 de 30 de setembro, até às 23h59 do dia 21 de outubro de 2020 pelo Despacho n.º 85/PRE/2020 de 14 de outubro, até às 23h59 do dia 31 de outubro de 2020 pelo Despacho n.º 88/PRE/2020 de 21 de outubro, até às 23h59 do dia 20 de novembro 2020 pelo Despacho n.º 93/PRE/2020 de 31 de outubro, até às 23h59 do dia 30 de novembro 2020 pelo Despacho n.º 97/PRE/2020 de 20 de novembro, até às 23h59 do dia 18 de dezembro de 2020 pelo Despacho n.º 105/PRE/2020 de 30 de novembro, até às 23h59 do dia 7 de janeiro de 2021 pelo Despacho n.º 106/PRE/2020 de 18 de dezembro, até às 23h59 do dia 15 de janeiro de 2021 pelo Despacho n.º 1/PRE/2021 de 7 de janeiro, até às 23h59 do dia 31 de janeiro de 2021 pelos Despacho n.º 4/PRE/2021 de 15 de janeiro e n.º 5/PRE/2021 de 22 de janeiro, até às 23h59 do dia 14 de fevereiro de 2021 pelo Despacho n.º 8/PRE/2021 de 29 de janeiro, até às 23h59 do dia 1 de março de 2021 pelo Despacho n.º 10/PRE/2021 de 12 de fevereiro, até às 23h59 do dia 16 de março de 2021 pelo Despacho n.º 13/PRE/2021 de 1 de março, e até às 23h59 do dia 30 de março de 2021 pelo Despacho n.º 17/PRE/2021 de 16 de março.



## Assembleia Municipal de Óbidos

41

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 23.04.2021

b. A especificação das medidas preventivas a aplicar a todo o território do Município de Óbidos, na sequência da situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional da COVID-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde a 30 de janeiro de 2020, de pandemia declarada a 11 Gabinete da Presidência de março de 2020, e das orientações, comunicados e recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS) sobre o surto de pandemia COVID-19. \_\_\_\_\_

c. A necessidade de se continuar a tomar medidas, em cada território, privilegiando a prontidão na resposta dos atores locais à realidade de cada município, e de se criarem mecanismos de resposta comunitária, visando a ajuda ao próximo, na consciência de um dever social coletivo. \_\_\_\_\_

d. A necessidade de prevenir e controlar eventuais desatenções nas medidas preconizadas pelas autoridades de saúde, mostrando-se necessário a manutenção da adoção de medidas de reação que ajudem a conter da melhor forma possível o surto de COVID-19. \_\_\_\_\_

e. O Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020 de 6 de novembro, que declarou o estado de emergência até às 23h59 do dia 23 de novembro de 2020, renovado em 20 de novembro pelo Decreto do Presidente da República n.º 59-A/2020, em 4 de dezembro pelo Decreto do Presidente da República n.º 61-A/2020, em 17 de dezembro pelo Decreto do Presidente da República n.º 66- A/2020, em 6 de janeiro de 2021 pelo Decreto do Presidente da República n.º 6-A/2021, em 13 de janeiro pelo Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, em 28 de janeiro pelo Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021 até às 23h59 do dia 14 de fevereiro de 2021, autorizado pela Resolução da Assembleia da República n.º 14-A/2020, de 28 de janeiro, em 11 de fevereiro de 2021 pelo Decreto do Presidente da República n.º 11-A/2021 até às 23h59 do dia 1 de março de 2021, autorizado na mesma data pela Resolução da Assembleia da República n.º 63-A/2021, em 26 de fevereiro de 2021 pelo Decreto do Presidente da República n.º 21-A/2021 até às 23h59 do dia 16 de março de 2021, autorizado na mesma data pela Resolução da Assembleia da República n.º 69- A/2021, em 11 de março de 2021 pelo Decreto do Presidente da República n.º 25-A/2021 até às 23h59 do dia 31 de março de 2021, este último autorizado na mesma data pela Resolução da Assembleia da República n.º 77-B/2021, e em 25 de março de 2021 pelo Decreto do Presidente da República n.º 31-A/2021 até às 23h59 do dia 31 de março de 2021, este último autorizado na mesma data pela Resolução da Assembleia da República n.º 90-A/2021. \_\_\_\_\_

f. O Decreto da Presidência do Conselho de Ministros n.º 4/2021, de 12 de março e o n.º 5/2021, de 28 de março que tendo em consideração a evolução da pandemia e a presente situação epidemiológica da COVID-19 em Portugal, regulamentam a prorrogação do estado de emergência e a sua renovação, e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021, de 12 de Março que estabeleceu uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19. \_\_\_\_\_

g. O facto de a situação de calamidade pública provocada pela pandemia COVID-19 se ter acentuado no país no mês de janeiro e de, não obstante na presente data, a incidência ter reduzido, impõe que se mantenham as restrições de deslocação e de contactos. Gabinete da Presidência \_\_\_\_\_

h. As competências previstas no n.º 1 do artigo 13.º da Lei de Bases da Proteção Civil, Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual, em conjugação com o n.º 4 do artigo 8.º e o n.º 1 do artigo 9.º do referido diploma. \_\_\_\_\_

### Determino: \_\_\_\_\_

1 - Manter a Declaração de **Situação de Alerta até às 23h59 do dia 15 de abril de 2021**, para todo o território do Município de Óbidos, MANTENDO todas as medidas previstas no Despacho n.º 17/PRE/2021 de 16 de março, com a seguinte alteração: \_\_\_\_\_



## Assembleia Municipal de Óbidos

42

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 23.04.2021

1.1. Abertura do Museu Municipal, Museu Abílio, Museu Paroquial e Posto de Turismo, no dia 6 de abril, no horário: 9h30 às 13h00 | 14h00 às 17h30, mantendo a monitorização e avaliação das condições de segurança e saúde para colaboradores e visitantes, dos espaços municipais afetos à Rede de Museus e Galerias e ao Posto de Turismo. \_\_\_\_\_

2 – A manutenção das medidas referidas no ponto anterior é efetuada sem prejuízo das especificidades que decorrem de disposições legais que sucederem no tempo em regulamentação de futuros Decretos do Presidente da República que renovem o Estado de Emergência. \_\_\_\_\_

3 - A emissão de aviso à população pela Comissão Municipal de Proteção Civil sob as orientações da Autoridade de Saúde de toda a informação relevante em matéria de Saúde Pública, incluindo o presente despacho. \_\_\_\_\_

4 – Que a manutenção da Declaração da Situação de Alerta efetiva a prorrogação do acionamento das estruturas de coordenação política e institucional territorialmente competente (Comissão Municipal de Proteção Civil e Centro de Coordenação Operacional Municipal). \_\_\_\_\_

5 – Que o Serviço Municipal de Proteção Civil deve propor à Autoridade de Saúde Local a emissão de diretivas com a respetiva monitorização sobre o uso de espaços de utilização pública coletiva, nomeadamente praia, zonas históricas, venda ambulante e equipamentos de utilização coletiva. A monitorização deve ainda abranger outros locais que estes serviços considerem de risco de propagação da doença pandemia COVID-19. \_\_\_\_\_

6 – O presente despacho será objeto de atualização sempre que as condições o justifiquem, tendo em vista a salvaguarda da saúde pública. \_\_\_\_\_

Óbidos, 31 de março de 2021 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal \_\_\_\_\_

Eng. Humberto da Silva Marques” \_\_\_\_\_

---O Sr. Presidente da Assembleia Municipal propõe ao Grupos Municipais que estes Pontos, do três ao seis, sejam discutidos e tomados conhecimento em conjunto pelo que todos concordam com a abordagem desta forma. \_\_\_\_\_

**---Não se tendo verificado intervenções foi, pelo senhor presidente da mesa dado como tendo sido tomado conhecimento dos pontos enumerados.** \_\_\_\_\_

**PONTO 7 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2021;** \_\_\_\_\_

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2021,SACEF,S,31,2172, acompanhado da devida documentação. \_\_\_\_\_

Foi presente a seguinte documentação: \_\_\_\_\_

“O Mapa de Pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades que é acompanhado pela respetiva previsão da despesa no Orçamento, tendo em conta a missão, as atribuições, a estratégia e os objetivos fixados superiormente conforme artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Apesar da sua vigência anual deve ser dinâmico de forma à sua adaptação constante à realidade para que não limite a gestão nas suas decisões. \_\_\_\_\_

Conforme o artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, remete-se, em anexo, proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para 2021, elaborado conforme diretivas superiores e





cumprindo os formalismos legais, para ser presente em reunião de Câmara e posteriormente em Assembleia Municipal para análise e eventual aprovação. \_\_\_\_\_

Carla Marina Reis Rodrigues Gil \_\_\_\_\_

CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL” \_\_\_\_\_

---Intervenção da Sr<sup>a</sup> Deputada Patrícia Oliveira “Neste ponto iremos abster-nos, como tem sido regra em pontos desta natureza. Consideramos que a Câmara deve conhecer das suas necessidades permanente de pessoal e vertê-las no seu mapa de pessoal. \_\_\_\_\_

Contudo, verificamos que se está a alargar o quadro a 6 lugares (3 assistentes de operação de águas, 1 téc. Superior para coesão social, 1 téc. Superior para a proteção social, 1 auxiliar para espaços verdes), e verificamos que há contratação de longo termo através de prestação de serviços, designadamente nas piscinas municipais. Estão a ser feitas contratações por prestação de serviços por 3 anos para as piscinas... Isto não será uma necessidade permanente de pessoal? Entre 30.12.2019 e 24.02.2021 gastaram-se 101 mil euros mais IVA em pessoal para as piscinas, em regime de prestação de serviços, num período em que até houve momentos de encerramento por causa do COVID. Isto não seria uma necessidade permanente? Temos dificuldade em vislumbrar necessidades pontuais das piscinas que justifiquem um volume tão elevado de prestações de serviços. \_  
Enfim, como referi, iremos abster-nos neste ponto. Mas não podemos deixar de fazer este reparo: que seja feita uma avaliação das necessidades realmente permanentes, transformando estas contratações em contratos de trabalho. E que sejam deixadas para prestação de serviços os acréscimos pontuais de trabalho, resultantes de picos de atividade, ou outras situações previstas na lei.” \_\_\_\_\_

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal “o que está em apreciação é uma alteração ao Mapa de Pessoal e, naturalmente, não é para prestação de serviços. Eu creio que todos entendemos isso, mas chamaram aqui à colação a questão das prestações de serviços na área das piscinas. Eu quero, também, prestar informação à Assembleia do seguinte: há vários concursos abertos para pessoal assistente e operacional na área das piscinas. Mas há uma coisa que nós nunca vamos conseguir resolver que é, precisamente, a questão dos professores. Nós não podemos contratar a termo pessoas que fazem duas ou três horas por dia. Isto é impossível de se fazer, sob pena de fazermos uma má gestão da coisa pública.” \_\_\_\_\_





---A Sr<sup>a</sup> Deputada Patrícia Oliveira intervém referindo que não falou em professores, mas em seis lugares para Assistentes de Operação de Águas, um Técnico Superior para a Divisão Social, um Técnico Superior para a Proteção Social e que não contra a contratação das pessoas se elas forem necessárias. Refere que o entendimento da Bancada que representa é que o Município não deva alimentar a precaridade do trabalho através de contratos longos a prestação de serviços. O Sr. Presidente refere “mas disse mais e falou nos valores de prestação de serviços relativamente às piscinas. Quem falou nos professores fui eu para justificar que é impossível fazer contratos a termo com professores quando têm duas ou três horas de trabalho por dia. Não vejo qual é a necessidade de estar a correlacionar esses cento e tal mil euros e referir exatamente as piscinas com o tema que nós estamos a tratar. Os seis lugares não são para regularizar prestações de serviço. A Sr<sup>a</sup> Deputada também não falou nos valores de prestação de serviço hoje em ocorrência no Serviço de Água, na Coesão Social ou nos Espaços Verdes.”

**---Não se tendo verificado intervenções foi, pelo senhor presidente da mesa posto a votação, tendo sido aprovado por maioria com doze votos de abstenção e catorze votos a favor.**

**Aprovado em minuta por unanimidade**

**PONTO 8 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE LONGA DURAÇÃO PARA FINANCIAMENTO PARCIAL DA PRAÇA DA CRIATIVIDADE E PAVIMENTAÇÕES NO CONCELHO.**

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2021,SACEF,S,31,1838, acompanhado da devida documentação.

Foi presente a seguinte documentação:

**“Empréstimo de longo prazo para financiamento parcial da Praça da Criatividade e Pavimentações em vários troços no Concelho**

Na Informação 4786/2020, em anexo, verifica-se o enquadramento legal da contratação de empréstimos de medio/longo prazos, a capacidade de endividamento do Município e os procedimentos legais para aprovação de empréstimos, para além de indicar quais os termos e condições do financiamento e as entidades a consultar.

Foram consultadas as entidades bancárias CGD, CCAM Caldas Óbidos e Peniche e Banco BPI, que responderam apresentando propostas atempada e corretamente.

Da análise efetuada conforme mapa comparativo abaixo, constata-se que a proposta mais vantajosa será a do Banco BPI, por apresentar custos totais inferiores aos dos concorrentes.



Apesar do BPI apresentar comissões de abertura e de gestão, no total da operação, os custos totais são mais baixos, uma vez que o *spread* apresentado acrescido da taxa de juro (Euribor 12 meses negativa), traduz-se numa taxa de juro significativamente mais baixa que a dos concorrentes, permitindo obter uma taxa efetiva (custos totais) mais baixos. \_\_\_\_\_

Tendo por base a análise efetuada às propostas recebidas, e face ao acima exposto, **propõe-se a adjudicação do empréstimo para financiamento parcial da Praça da Criatividade e Pavimentações em vários troços no Concelho ao Banco BPI**, nas condições apresentadas pelo concorrente e que constam do mapa comparativo de propostas. \_\_\_\_\_

A autorização de contratação do empréstimo deve ser submetida a Assembleia Municipal, conforme o artigo 25.º, n.º 1 f) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. \_\_\_\_\_

Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida \_\_\_\_\_

CHEFE DA SUBDIVISÃO FINANCEIRA” \_\_\_\_\_

**“Empréstimo de longo prazo para financiamento parcial da Praça da Criatividade de Pavimentações no Concelho – Adjudicação** \_\_\_\_\_

Na sequência da autorização previa da Assembleia Municipal de 16/12/2020 e de procedimento de consulta a várias entidades bancárias, a Camara Municipal, em 05/03/0021, deliberou considerar mais favorável a proposta do Banco BPI para contratação de empréstimo de longo prazo para financiamento parcial da Praça da Criatividade e pavimentações no Concelho. \_\_\_\_\_

Foram notificados os interessados, para efeitos de audiência previa, não tendo sido recebida qualquer reclamação ou outra manifestação, considerando-se, portanto, que não houve oposição a proposta de adjudicação. \_\_\_\_\_

Assim, conforme previsto nos artigos 49.º, 50.º e 51.º a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, remete-se proposta final para contratação de empréstimo bancário de longo prazo para financiamento parcial da Praça da Criatividade e pavimentações no Concelho, nas condições do mapa anexo, a produzir efeitos em 2021, para apreciação da Camara Municipal e posterior envio a Assembleia Municipal, para: \_\_\_\_\_

- Autorização de contratação de empréstimo, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; \_\_\_\_\_

- Autorização de assunção de compromissos plurianuais, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e artigos 11.º e 12.º da Lei 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. \_\_\_\_\_

Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida \_\_\_\_\_

CHEFE DA SUBDIVISÃO FINANCEIRA” \_\_\_\_\_

---O Sr. Presidente da Assembleia Municipal refere um email que a Dr<sup>a</sup> Cecília Lourenço fez e que foi enviado para os responsáveis dos Grupos Municipais referente aos encargos plurianuais, que diz, claramente, que a apreciação e aprovação do empréstimo de longo prazo leva, implicitamente, à aprovação dos encargos plurianuais. \_\_\_\_\_

---Intervém o Sr. Deputado João Paulo Cardoso “aproveito para levantar uma questão em que tenho dúvidas: saber quando está previsto acabar de pagar o



PAEL, se é em 2026 e agora são cerca de quatro milhões de euros em três próximos itens.” \_\_\_\_\_

---Tem a palavra a Dr<sup>a</sup> Cecília Lourenço “em relação a este assunto, efetivamente ele foi agendado com o título Autorização para Contratação de Empréstimo e o que eu quis esclarecer aos membros da Assembleia é que efetivamente esta autorização engloba duas componentes: autorização para contratação, que é uma competência exclusiva da Assembleia e é prevista na Lei das Autarquias Locais, mas também a autorização de repartição dos encargos plurianuais que resulta naturalmente da primeira proposta. Na verdade, não ficou claro como é habitual nos assuntos que vêm para autorização de repartição de encargos. Neste processo não está discriminado e resulta da informação que a Subdivisão Financeira apresentou e, daí, que eu hoje tomasse a liberdade de enviar um quadro para facilitar a apreciação do Ponto. Os encargos plurianuais têm aqui uma ligeira distinção que é a amortização de capital que só se vai fazer após o segundo ano em virtude de haver uma carência de dois anos e os encargos com juros e com o demais comissionamento com a banca é o que resulta da informação da Subdivisão Financeira que refere expressamente que o valor total dos encargos e que será dividido ao longo dos quinze anos de amortização.” \_\_\_\_\_

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal “só para esclarecer o Sr. Deputado João Paulo Cardoso que a liquidação do PAEL termina em 2026. Para além destas questões mais administrativas, o que nós estamos aqui a aprovar, do ponto de vista de autorização de empréstimo no valor, não de quatro milhões neste Ponto e nos seguintes, estamos a falar de dois milhões, um milhão e meio este e meio milhão que tem a ver com curto prazo, como o ano passado fizemos, que é pago até dezembro e relacionado com o Covid, portanto longe dos quatro milhões. Diz que, em 2009/2010 estávamos com uma dívida de médio, longo e curto prazo na ordem do dezasseis milhões de euros e neste momento estamos com uma dívida de curto, médio e longo prazo na ordem dos quatro milhões de euros. Quatro vezes menos. Deixar esta nota da disciplina, do rigor financeiro que tem existido ao longo destes últimos anos. Por outro lado, no momento em que iniciámos este procedimento de consulta de entidades para efeitos de contratação



de empréstimo era apenas hipotético termos reforço de financiamento, em particular para a Praça da Criatividade e para a obra de A-da-Gorda. Embora ainda não haja um contrato, foi enviado para POCENTRO para o Sr. Ministro Nelson de Sousa a aprovação de um reforço de financiamento para estas obras no alcance do Plano de Desenvolvimento Urbano. Embora tenhamos aqui um milhão e meio de euros não significa que vamos mobilizar a sua totalidade. A intenção é, fechada a operação de Fundos Comunitários, de fazer um pagamento imediato no valor correspondente ao aumento de financiamento e tudo indica que andarás na ordem dos oitocentos mil euros. Daqui resulta que estamos hoje a pedir uma autorização para um milhão e meio, mas na verdade o que vamos ter vai ser menos, ou seja, vamos ter capacidade de amortizar este valor rapidamente e ficando o restante nas condições estabelecidas no procedimento. A Praça da Criatividade a par com o espaço de A-da-Gorda servem, para além da ajuda mais existencialista, passarmos a uma ajuda mais económica. Espero termos condições em agosto de termos estas obras já concluídas e inauguradas. Dar nota que, por exemplo a Praça da Criatividade cujo valor da adjudicação foi de cerca de 3.1 milhões de euros, nós temos de contrato de financiamento 1.6 milhões de euros. É preciso fazer uma ginástica financeira enorme para não deixar cair a questão dos apoios sociais e ao mesmo tempo não deixar de executar aquilo que é estruturante do ponto de vista económico e também para o futuro.”

***---Não se tendo verificado intervenções foi, pelo senhor presidente da mesa posto a votação, tendo sido aprovado por maioria, com dez votos de abstenção e dezasseis votos a favor.***

***Aprovado em minuta por unanimidade***

**Declaração de Voto do Grupo Municipal do PS:** “Este empréstimo veio para autorização prévia em dezembro último. Nessa altura insurgimo-nos quanto ao montante em causa e quanto ao prazo. A nossa opinião não se alterou.”

Vejamos. Estamos (todos nós e os munícipes do concelho, todos juntos iremos pagar este empréstimo e custos associados) a contrair um empréstimo de 1 milhão de euros para finalização parcial da praça da criatividade, a 15 anos. Então, afinal a obra é



comparticipada a que percentagem?? Cabe ao município 1 milhão de euros, como participação pública? Nunca foi este valor... Então afinal quanto teremos de pagar, "do bolso" da autarquia? Ao que julgamos saber, receberemos boa parte deste montante que iremos pedir emprestado ao apresentar a documentação junto da entidade financiadora... então porquê pedir o dinheiro a quinze anos? \_\_\_\_\_

E pedir dinheiro – meio milhão de euros – para pavimentar o concelho em ano de eleições é sintomático de uma determinada política, que não queremos adjetivar. Não é que os pavimentos do concelho não estejam muito necessitados. Mas porque não se foi reparando ao longo dos anos? Porque se guarda para este ano? E a quinze anos?? \_\_\_\_\_

Nas nossas casas, na nossa gestão doméstica, não faria sentido nenhum pedir dinheiro a quinze anos se fôssemos recebê-lo a curto prazo. Também não pediríamos dinheiro a quinze anos para pintar a casa ou arranjar a entrada! No período de pagamento desse dinheiro, já a casa necessitaria de nova pintura. A gestão doméstica é uma boa bitola do que deve ser a gestão, em qualquer organismo. E nas nossas casas não contrairíamos um empréstimo tão avultado, por um prazo tão longo, com custos tão elevados. Por isso, votaremos contra." \_\_\_\_\_

Era este o teor da nossa intervenção, preparada para a última assembleia. \_\_\_\_\_

Fomos surpreendidos pelas afirmações categóricas do Senhor Presidente da Câmara, que referiu tratar-se este empréstimo - no que se refere à Praça da Criatividade - que configura um "adiantamento" e que o montante será liquidado logo que a entidade financiadora proceda ao pagamento da participação dos fundos europeus. Foi acreditando nas suas palavras que retrocedemos no sentido de voto, que alterámos para abstenção, manifestando a boa vontade e sentido de colaboração da bancada do Partido Socialista. Esperamos que o tempo confirme, sem delongas, que a situação é tal qual nos foi apresentada e não nos venhamos a penitenciar pelo nosso sentido de voto. \_\_\_\_\_

Já quanto à parte respeitante à pavimentação, reiteramos o que se disse atrás. É lamentável que se faça um empréstimo de longo prazo para tapar buracos das estradas do concelho em ano eleitoral. É lamentável e infelizmente é uma repetição do que já aconteceu há quatro anos, para não ir mais além no tempo. Queremos também deixar registado que "pavimentações" não é nada, de que se trata? Quais pavimentações? Onde? A instrução de um processo de empréstimo deveria conter alguma especificação



relativamente à afetação dos fundos e não ficar por um nome genérico, como "pavimentações".

**PONTO 9 - APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 500.000€;**

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2021,SACEF,S,31,1837, acompanhado da devida documentação.

Foi presente a seguinte documentação:

“Empréstimo de curto prazo ate ao montante de 500.000€ -

**Adjudicação**

Como medida de minimização do impacto negativo na economia local e nacional causado pelos efeitos da pandemia da doença COVID-19 e consequente declaração de sucessivos estados de emergência, no âmbito da Lei n.º 6/2020, de 10/04, excecionalmente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos autorizou a contratação de empréstimo de curto prazo até ao montante de €500.000,00 (quinhentos mil euros), com a finalidade de liquidação urgente de dívida a fornecedores e dos apoios diretos as famílias, IPSS e empresas.

Na sequência de procedimento de consulta a varias entidades bancarias, a Camara Municipal, em 05/03/0021, deliberou considerar mais favorável a proposta da Caixa Geral de Depósitos para contratação do referido empréstimo de curto prazo para o ano 2021.

Foram notificados os interessados, para efeitos de audiência previa, não tendo sido recebida qualquer reclamação ou outra manifestação, considerando-se, portanto, que não houve oposição a proposta de adjudicação.

Assim, conforme previsto nos artigos 49.º e 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 3.º da Lei n.º 6/2020, de 13 de abril, remete-se para apreciação da Camara Municipal a proposta final para contratação de empréstimo bancário de curto prazo, nas condições do mapa anexo, a produzir efeitos em 2021, com a finalidade de liquidação urgente de dívida a fornecedores e dos apoios diretos as famílias, IPSS e empresas, como medida de minimização do impacto negativo na economia local e nacional causado pelos efeitos da pandemia da doença COVID-19 e consequente declaração de estado de emergência e sucessivas renovações.

Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida

CHEFE DA SUBDIVISÃO FINANCEIRA”

---Tem a palavra o Srª Deputada Joana Machado “Nós vamos votar favoravelmente, pois estamos de acordo com a contratação deste empréstimo a curto prazo até ao montante de quinhentos mil euros. Destina-se a necessidades de tesouraria para o pagamento a fornecedores e achamos que é muito importante pois vai permitir injetar dinheiro na economia local em situação débil por causa da pandemia.”

---Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Cardoso “uma vez que o valor é idêntico, aprez-me realçar que quando votei a favor os cerca de quinhentos mil euros para a Óbidos Criativa, foi com uma condição de que se apoiasse os artistas locais que, cada



vez mais, estão necessitados, pois a pandemia fez com que não pudessem trabalhar e, como a Sr<sup>a</sup> Deputada Joana Machado referiu, estes quinhentos mil euros também vão apoiar aquelas pessoas que estão mais necessitadas. O meu voto é favorável.” \_\_\_\_\_

---Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Cunha que refere que se este empréstimo é para liquidar dívidas a fornecedores, é um passo importante e tem que ser uma prática corrente o compromisso célere com as despesas assumidas. \_\_\_\_\_

--- Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que diz, a propósito desta última intervenção, que, de acordo com os últimos dados, o prazo médio de pagamento é cerca de dezasseis dias. \_\_\_\_\_

**---Não se tendo verificado mais intervenções foi, foi posto pelo senhor presidente da mesa à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.** \_\_\_\_\_

**Aprovado em minuta por unanimidade** \_\_\_\_\_

**PONTO 10 - APRECIÇÃO E EVENTUAL AUTORIZAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL CELEBRAR CONTRATO DE CONCESSÃO E FIXAR AS RESPETIVAS CONDIÇÕES GERAIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA P), DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO COM FUNÇÕES DE APOIO DE PRAIA, RESTAURANTE E "PONTO VERDE" COM CARREGADOR ELÉTRICO PARA DUAS VIATURAS;**

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2021,SACEF,S,31,1851, acompanhado da devida documentação. \_\_\_\_\_

---Intervenção Sr. Deputado António Marques “neste ponto o Grupo do PS irá abster-se com menção a vários pontos, em primeiro lugar o prazo de dez anos com a prorrogação de mais dez anos, parece-nos um pouco excessivo; por outro lado a obra de recuperação a ser feita pelo adjudicante tem que ter um controlo apertado pelo que seria mais razoável que a obra fosse feita pela Câmara e há que realçar que os membros do júri são externos à Câmara o que não parece prudente, não pondo em causa a sua competência mas o seu eventual desprendimento relativamente ao que é de interesse público, neste caso, do Município de Óbidos.” \_\_\_\_\_

---Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Cardoso “são exatamente alguns dos pontos que o colega referiu: o prazo é excessivo e por isso não posso votar a favor.” \_\_\_\_\_





---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal “este equipamento tem um investimento inicial com algum significado e, por isso, reduzir o tempo da concessão significava podermos perder a qualidade do serviço e já temos o exemplo do que se passou no passado, pelo que a intenção do Município foi privilegiar a qualidade do Serviço e a qualidade do equipamento em detrimento da falta de qualidade. Aquilo não é apenas um restaurante, é um equipamento que presta serviços de forma gratuita a todas as pessoas que frequentam aquela praia com grandes exigências do ponto de vista dos nadadores salvadores, pois se até à dois anos atrás bastava um nadador salvador, hoje a exigência duplicou, que faz diminuir a margem do negócio. Esta é a razão fundamental para se fazer um período mais dilatado no tempo para a concessão. Relativamente ao júri, procurámos pessoas que tivessem conhecimento da matéria para assegurar que a decisão que venha a ser tomada é a melhor.” \_\_\_\_\_

---O Sr. Deputado João Paulo Cardoso questiona se a Câmara Municipal garante que a fiscalização controla que o material se mantenha utilizável durante os dez anos. O Sr. Presidente da Câmara responde que o que está na proposta é a garantia do investimento inicial e da manutenção e, terá que ser feita uma fiscalização periódica. \_\_\_\_\_

***---Não se tendo verificado mais intervenções foi, foi posto pelo senhor presidente da mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria, com um voto contra, dez votos de abstenção e quinze votos a favor.*** \_\_\_\_\_

***Aprovado em minuta por unanimidade*** \_\_\_\_\_

**PONTO 11 - APRECIACÃO E EVENTUAL AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS AO ABRIGO DO PREVISTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 E N.º 3 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO – LCPA, NA ACTUAL REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO, E AUTORIZAÇÃO DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, EM VIRTUDE DO VALOR ANUAL EXCEDER O MONTANTE DE 99.760 €, CONFORME PREVISTO NO N.º 1 E N.º 6 DO ARTIGO 22º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 08 DE JUNHO, REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE EMPREITADA PARA BENEFICIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE ÓBIDOS;** \_\_\_\_\_

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2021,SACEF,S,31,2171, acompanhado da devida documentação. \_\_\_\_\_



---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que refere que é reconhecido por todos a absoluta necessidade da execução desta obra.

*---Não se tendo verificado mais intervenções foi, foi posto pelo senhor presidente da mesa à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.*\_\_\_\_\_

*Aprovado em minuta por unanimidade*\_\_\_\_\_

**PONTO 12 - APRECIÇÃO E EVENTUAL AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS AO ABRIGO DO PREVISTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 E N.º 3 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO – LCPA, NA ACTUAL REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO, E AUTORIZAÇÃO DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, EM VIRTUDE DO VALOR ANUAL EXCEDER O MONTANTE DE 99.760 €, CONFORME PREVISTO NO N.º 1 E N.º 6 DO ARTIGO 22º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 08 DE JUNHO, RELATIVO À "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO, LIMPEZA URBANA E DOS SANITÁRIOS PÚBLICOS NA VILA DE ÓBIDOS;**\_\_\_\_\_

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2021,SACEF,S,31,2230, acompanhado da devida documentação.\_\_\_\_\_

*---Não se tendo verificado mais intervenções foi, foi posto pelo senhor presidente da mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria, com um voto de abstenção e vinte cinco votos a favor.*\_\_\_\_\_

*Aprovado em minuta por unanimidade*\_\_\_\_\_

**PONTO 13 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**\_\_\_\_\_

Não se verificaram intervenções. \_\_\_\_\_

---Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Óbidos, pelas vinte e três horas e vinte cinco minutos, do dia vinte e três de abril do corrente ano, deu por encerrada a sessão, do que para constar se lavrou a presente ata, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro. E eu, Carla do Rosário Lourenço Rosendo, lavrei esta ata que também vou assinar. \_\_\_\_\_



<b>Assembleia Municipal de Óbidos</b>	53
<b>Ata n.º 2</b>	<b>Reunião ordinária de 23.04.2021</b>